



ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

**Relatório da Entidade das
Contas e Financiamentos
Políticos, relativo às Contas
Anuais apresentadas pelo
Partido Socialista, referentes a
2018**

PA 13/Contas Anuais/18/2019

junho/2022



Índice

Índice	1
Lista de siglas e abreviaturas	2
Sumário.....	3
1. Introdução	5
2. Método e condicionantes.....	5
2.1. Método	5
3. Visão global da informação financeira	9
4. Resultados / observações.....	11
4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras	11
4.2. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários	13
4.3. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos e representantes eleitos	14
4.4. Donativos Indiretos	15
4.5. Incerteza quanto à recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Doadores/Filiados	16
4.6. Incerteza quanto à recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Estruturas Partidárias.....	17
4.7. Insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA. Sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais.....	18
4.8. Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Fornecedores e Outros devedores.....	19
4.9. Confirmação de saldos de fornecedores – ausência de respostas e obtenção de duas respostas discordantes.....	20
4.10. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos credores registados no balanço – Fornecedores e Outras Contas a Pagar	20
4.11. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos credores registados no balanço – Responsáveis Financeiros	21
4.12. Grupos Parlamentares: deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras	23
4.13. Ausência de informação relativa a ações e meios	24
5. Conclusões.....	24
Lista de Anexos.....	27



Lista de siglas e abreviaturas

AL 2017	Eleições Autárquicas realizadas em 1 de outubro de 2017
ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
ALRAM	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
AR	Assembleia da República
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
LO 1/2018	Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril
Listagem n.º 5/2017	Listagem n.º 5/2017, de 21 de abril, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79, de 21 de abril de 2017
PS	Partido Socialista
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do **PS**, relativo às contas anuais de 2018, para além de apresentar uma descrição da metodologia e do elenco das condicionantes à sua elaboração, contém uma visão global da informação financeira relevante, seguida de uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- Deficiências no processo de prestação de contas, designadamente quanto às demonstrações financeiras (ver ponto 4.1.);
- Deficiências no processo de prestação de contas, designadamente quanto aos elementos bancários (ver ponto 4.2.);
- Deficiências no suporte documental relativamente a contribuições de candidatos e representantes eleitos (ver ponto 4.3.);
- Donativos Indiretos (ver ponto 4.4.);
- Incerteza quanto à recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Doadores/Filiados (ver ponto 4.5.);
- Incerteza quanto à recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Estruturas Partidárias (ver ponto 4.6.);
- Insuficiência da imparidade para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA. Sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais (ver ponto 4.7.);
- Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Fornecedores e Outros devedores (ver ponto 4.8.);
- Em sede de confirmação de saldos de fornecedores detetaram-se saldos discordantes e ausência de respostas (ver ponto 4.9.);



- Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos credores registados no balanço – Fornecedores e Outras Contas a Pagar (ver ponto 4.10.);
- Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos credores registados no balanço – Responsáveis Financeiros (ver ponto 4.11.);
- Deficiências no processo de prestação de contas, designadamente quanto às demonstrações financeiras dos Grupos Parlamentares do PS na ALRAA e na ALRAM (ver ponto 4.12.), e;
- Ausência de informação relativa a ações e meios (ver ponto 4.13.).



1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas anuais relativas ao ano de 2018, apresentadas pelo **Partido Socialista**, daqui em diante designado por **PS**, ou apenas por Partido. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria concluída em 14 de fevereiro de 2020, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da LO 2/2005.

2. Método e condicionantes

2.1. Método

Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às contas do ano de 2018 contemplaram dois trabalhos distintos, mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras das contas anuais do Partido, das contas do Grupo Parlamentar na AR, das contas do Grupo Parlamentar na ALRAA e das contas do Grupo Parlamentar na ALRAM (constantes dos anexos I a IV);
- (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria aplicáveis a exames simplificados, os quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu em:

- a) Análise de cumprimento dos preceitos legais vigentes por parte do Partido, no que respeita às operações de financiamento das suas atividades de propaganda, considerando a natureza, razoabilidade e elegibilidade dos rendimentos e gastos, atendendo em particular ao regime legal previsto na Lei do Financiamento dos



Partidos Políticos (L 19/2003) e na Lei de Organização e Funcionamento da Entidade das contas e Financiamentos Políticos (LO 2/2005), com as sucessivas alterações introduzidas, sendo a última pela LO 1/2018, tendo ainda em conta a jurisprudência do Tribunal Constitucional;

b) Verificação de que as contas foram adequadamente preparadas e apresentadas de acordo com o referencial contabilístico aplicável;

c) Verificação dos procedimentos de consolidação de contas das diversas estruturas do Partido, caso este tenha optado pela consolidação, nos termos do art.º 12.º, n.º 4, da L 19/2003;

d) Verificação das contas do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante de Partido, anexas às contas nacionais do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, com verificação da correção dos valores contabilizados;

e) Verificação das contas das estruturas regionais anexas às contas, em particular as receitas consistentes nas subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 9, da L 19/2003;

f) Análise dos procedimentos de controlo interno adotados pelo Partido para assegurar:

- (i) A identificação das suas ações de propaganda política correntes, verificando a lista de ações e meios apresentada nos termos do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005;
- (ii) A integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações e a sua correta reflexão nas contas anuais;
- (iii) O integral registo dos rendimentos, em especial, donativos e angariações de fundos; e
- (iv) O integral registo dos gastos, no período em causa;



- g) Comprovação de que os rendimentos provenientes de donativos e angariação de fundos foram integralmente depositados em conta bancária exclusivamente destinada a esse efeito e registados nas contas anuais do Partido, refletidos contabilisticamente no período correto, e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula para donativos e para angariação de fundos;
- h) Comprovação de que os donativos em espécie, assim como os bens cedidos em empréstimo, constam das contas anuais de 2018 e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores;
- i) Comprovação de que as despesas correntes estão integralmente refletidas na demonstração dos resultados e nas contas bancárias do Partido, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e se enquadram no âmbito da Listagem n.º 5/2017, publicitada no sub-sítio da ECFP do sítio na Internet do Tribunal Constitucional;
- j) Comprovação de que as transações desenvolvidas por todas as estruturas centrais, distritais, concelhias e autónomas do Partido foram incluídas de consolidação integral e adequada nas contas anuais de 2018;
- k) Verificação sobre se as receitas e despesas das contas das estruturas regionais incluem as receitas provenientes das subvenções regionais e o destino das mesmas, isto é, ao pagamento de que despesas se destinaram essas subvenções regionais;
- l) Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros (circularização de saldos, relativamente a contas a receber e a contas a pagar);



- m) Confirmação da propriedade e adequado tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis do Partido, designadamente dos seus bens imóveis e outros bens sujeitos a registo;
- n) Circularização de saldos com instituições financeiras;
- o) Avaliação das perspetivas de cobrança dos saldos a receber constantes do balanço do Partido, designadamente os provenientes da emissão de quotas ainda não cobradas ou de valores a receber das estruturas locais ou associados a campanhas eleitorais;
- p) Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências;
- q) Apresentação de ajustamentos propostos ou reclassificações aos saldos das contas, que permitam a eliminação de incorreções identificadas;
- r) Identificação de situações de incorreção ou de anomalias insuscetíveis de serem qualificadas/quantificadas;
- s) Análise das contas específicas (em particular, rendimentos e gastos imputados) associadas a eventos anuais de angariação de fundos, em particular festas partidárias;
- t) Comprovação de que as ações de propaganda realizadas ao longo do ano de 2018, constantes da lista de ações elaborada pelo Partido, estão integralmente refletidas nas contas do Partido, correspondendo às ações efetivamente realizadas e sendo corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;
- u) Verificação da correspondência entre as ações divulgadas pelo Partido e a informação coligida pela ECFP; e



v) Cruzamento das ações de propaganda política, ainda que envolvam um custo inferior a um SMN, com os rendimentos e gastos refletidos na demonstração dos resultados.

3. Visão global da informação financeira

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018 do **PS** e submetidas à apreciação da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 15 996 620,57 EUR e um total de fundos patrimoniais negativo de 4 539 673,59 EUR, incluindo um resultado líquido no exercício positivo de 264 471,83 EUR), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 bem como o anexo com as notas explicativas.

As contas anuais de 2018 do PS refletem o efeito da atividade corrente do Partido, bem como o ajustamento da integração do resultado das campanhas eleitorais em 2017, destacando-se a responsabilidade do Partido no resultado apurado pela coligação eleitoral “Confiança” no Funchal, no âmbito das contas de campanha para as AL 2017.

No ano de 2018 o Partido não participou em campanhas eleitorais, não existindo, deste modo, rendimentos e gastos de campanhas relativos a 2018 nas suas contas anuais apresentadas.

	em EUR	
	2018	2017
Resultado operacional	808 858,61	1 415 970,53
Resultado financeiro	- 416 438,21	- 538 040,77
Resultado da atividade corrente	392 420,40	877 929,76
Resultado de campanhas eleitorais	- 127 948,57	122 032,44
Resultado Líquido do período	264 471,83	999 962,20



A diminuição no montante de 735 490,37 EUR do resultado líquido do período de 2018, quando comparado com o período homólogo, é explicado essencialmente pela conjugação dos seguintes fatores:

- I. Decréscimo do resultado operacional no montante de 607 111,92 EUR. Esta variação é justificada, sobretudo, por um lado, pelo aumento significativo dos gastos correntes em 603 358,73 EUR, destacando-se as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (760 452,27 EUR) e Provisões (161 086,77 EUR), e por outro lado, pela ligeira diminuição registada nos rendimentos da atividade corrente no montante de 19 116,07 EUR.
- II. Impacto em 2018, do ajustamento do resultado de campanhas eleitorais referentes a 2017, negativo no montante de 127 948,57 EUR, ao contrário do ano anterior, no qual se registou um resultado positivo de campanha de 122 032,44 EUR.

Ainda ao nível dos resultados decorrentes da atividade corrente do Partido, destacam-se as subvenções recebidas do Estado que, em 2018, totalizaram 5 280 647,65 EUR e asseguraram a cobertura de 74 % dos gastos operacionais.

O balanço do PS, reportado a 31 de dezembro de 2018, apresenta um total de ativo de 15 996 620,57 EUR, um total de fundos patrimoniais negativo de 4 539 073,59 EUR e um total de passivo de 20 436 299,21 EUR.

A melhoria dos fundos patrimoniais, no montante de 454 417,26 EUR, resulta principalmente do resultado líquido positivo obtido no ano anterior (999 962,20 EUR) e transferido para a rubrica de Resultados Transitados e do resultado líquido positivo gerado no corrente ano (264 471,83 EUR).

De salientar que o PS apresenta fundos patrimoniais negativos nos últimos 6 anos. A capacidade do Partido para continuar a sua atividade e liquidar as suas responsabilidades depende da manutenção do apoio que tem vindo a ser prestado pelos filiados e simpatizantes e do reequilíbrio entre gastos e rendimentos.



Para além das contas anuais do Partido, foram ainda apresentadas separadamente: (i) as contas do Grupo Parlamentar na AR, (ii) as contas do Grupo Parlamentar na ALRAA e (iii) as contas do Grupo Parlamentar na ALRAM.

- (i) As contas do **Grupo Parlamentar na AR** compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 338 040,25 EUR e um total do capital próprio de 295 535,51 EUR, incluindo um resultado líquido de 78 067,95 EUR), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 bem como o anexo com as notas explicativas;
- (ii) As contas do **Grupo Parlamentar na ALRAA** compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 77 554,20 EUR e um total do capital próprio de 59 897,37 EUR, incluindo um resultado líquido negativo de 21 814,79 EUR) e a demonstração dos resultados referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018; e
- (iii) As contas do **Grupo Parlamentar na ALRAM** compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 14 076,09 EUR e um total do capital próprio de 13 676,34 EUR, incluindo um resultado líquido negativo de 2 185,09 EUR) e a demonstração dos resultados referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018.

4. Resultados / observações

4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras

Analisando o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, verifica-se desde logo nos seus n.ºs 1 e 2 a estatuição de que a contabilidade deve ser organizada de forma a ser possível conhecer a



situação financeira e patrimonial do Partido e verificar o cumprimento das respetivas obrigações legais, remetendo para os princípios aplicáveis ao SNC, “com as adaptações e simplificações adequadas à natureza dos partidos políticos”.

Do n.º 2 do art.º 32.º da LO 2/2005 resulta ainda que para que possa ser havida como cumprida pelos partidos políticos a obrigação de prestação de contas é necessário que a estas subjaza um suporte documental e contabilístico devidamente organizado, nas suas várias vertentes, que permita conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

Assim, neste contexto, os documentos do processo de prestação de contas de 2018 apresentados pelo PS padecem das seguintes deficiências:

a. Balanço – saldos relativos a 31.12.2018

O Balanço apresentado pelo Partido não se encontra elaborado de forma adequada, consequência da deficiente apresentação das rubricas “Outras contas a receber” e “Provisões”.

Concretizando:

- O saldo devedor da conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos (8 418 901,68 EUR), é apresentado no balanço do Partido, incluído na rubrica de “Outras contas a receber”. Considera-se que este saldo deveria ser refletido no balanço na rubrica “Estado e outros entes públicos”;
- As provisões relativas ao IVA – Reembolsos Pedidos registados na conta 299 – (4 162 211,45 EUR) são apresentadas no balanço, no Passivo não corrente, na rubrica de Provisões. Tendo em conta que estas provisões têm subjacente um saldo ativo, deveriam ser reclassificadas para uma rubrica do ativo “Perdas por imparidade de outras contas a receber - IVA”, de forma a que o ativo e o passivo não se apresentem sobrevalorizados.



Salienta-se que o incumprimento da legislação relativa à apresentação das contas dificulta o apuramento de outras eventuais irregularidades cometidas pelo Partido ou a confirmação de que não ocorreram, prejudicando o cumprimento do dever de organização contabilística e a auditoria às contas.

Esta situação representa uma inadequada organização contabilística, configurando, por isso, uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, nomeadamente os documentos retificados.

4.2. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários

As exigências decorrentes do art.º 12.º da L 19/2003 têm como reflexo a necessidade de existência de contas bancárias (v. o regime das receitas e o das despesas, constantes, respetivamente, dos art.ºs 3.º e 9.º do mesmo diploma), cujos extratos devem instruir a contabilidade, como resulta do art.º 12.º, n.º 7, al. a), da L 19/2003.

Decorrente da análise do Mapa da Base de Dados do Banco de Portugal verificou-se (cfr. anexo V):

- Existência de contas de depósitos à ordem não encerradas, que não se encontram refletidas nas contas anuais de 2018 do Partido, e;
- Existência de contas de depósitos à ordem registadas nas contas do Partido, que não constam do referido mapa.

O incumprimento da legislação relativa à apresentação das contas dificulta o apuramento de outras eventuais irregularidades cometidas pelo Partido ou a confirmação de que não ocorreram, prejudicando o cumprimento do dever de organização contabilística e a auditoria às contas.



Assim, a situação descrita configura uma violação do mencionado dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º da L 19/2003, concretamente do cumprimento integral do dever de apresentação de todos os extratos bancários a que alude a al. a) do n.º 7 do mesmo preceito legal.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.3. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos e representantes eleitos

As contribuições de candidatos e representantes eleitos são consideradas receitas próprias dos partidos políticos, nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. b), da L 19/2003. Para que as mesmas sejam consideradas enquanto tal devem ser feitas pelos próprios eleitos e não através da mediação de terceiros, ficando, assim, inequivocamente expressa a demonstração de vontade¹, bem como a origem da receita.

No caso, o Partido registou na rubrica de contribuições de candidatos e representantes eleitos o montante de 148 683,75 EUR. No âmbito da análise documental às contribuições dos deputados do Parlamento Europeu, constatou-se que as mesmas são suportadas por recibos emitidos pelo Partido, com a identificação do candidato ou do representante eleito, através do nome e do NIF, bem como com a indicação do valor e a descrição do tipo de rendimento.

Verificou-se, no entanto, que as referidas contribuições são efetuadas através de transferência global do “Grupo Parlamentar Português do Partido Socialista Europeu”. Neste contexto, o Partido esclareceu que, a partir de 2019, o procedimento foi alterado, passando as transferências a ser efetuadas, individualmente, pelos próprios deputados europeus.

¹ Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 498/2010, de 15 de dezembro (ponto 6.1.9.), 314/2014, de 1 de abril (ponto 10.3.), 296/2016, de 12 de maio (ponto 9.3.) e 420/2016, de 27 de junho (ponto 9.3.).



Ainda que a metodologia tenha sido alterada, a situação verifica-se nas contas prestadas de 2018, pelo que, este procedimento, conforme o entendimento reiterado da ECFP e da jurisprudência citada, configura uma violação do n.º 2 do artigo 3.º da L 19/2003.

4.4. Donativos Indiretos

O Partido apresentou a lista de ações e meios referentes às atividades de propaganda política do PS.

Neste contexto, foi identificada na lista referente à sede nacional a ação “Corrente Sindical PS-CGTP” (cfr. anexo VI - A), respeitante ao XV Congresso da Corrente Sindical Socialista da CGTP-IN – que se traduz num “grupo informal de sindicalistas, sem natureza jurídica, que funciona enquadrado no âmbito do Capítulo VIII dos Estatutos do Partido Socialista, no seu art.º 76.º (dos trabalhadores e sindicalistas socialistas), enquadrados na Tendência Sindical Socialista do PS” (cfr. fls. 448 verso do PA 13/CA/18/2019) –, realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, no Hotel VIP Executive Zurique (cf. anexo VI - B).

No âmbito da monitorização de ações e meios de propaganda política desenvolvida pela ECFP, o fornecedor Hotel VIP Executive Zurique confirmou a realização da ação (cfr. fls. 446 verso e 447 do aludido PA), remetendo como suporte documental a fatura relativa à ação identificada (cfr. anexo VI - C). Verifica-se que a fatura em apreço, no montante de 12 555,60 EUR, respeita a despesas com alojamento, banquetes e salas, não tendo sido emitida em nome do Partido, mas sim em nome de um terceiro - Fundação Friederich Ebert - o qual terá liquidado, pelo menos, a quantia de 5 518,00 EUR por referência à referida despesa.

O art.º 8º, n.º 3, alínea c), da L 19/2003, prescreve que é vedado aos partidos políticos receber ou aceitar quaisquer contribuições ou donativos indiretos que se traduzam no pagamento por terceiros de despesas que àqueles aproveitem.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



4.5. Incerteza quanto à recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Doadores/Filiados

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, os partidos políticos devem possuir contabilidade organizada, de modo a que seja possível conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

As demonstrações financeiras do Partido evidenciam um saldo líquido na rubrica “Doadores/Filiados” no montante de 446 756,70 EUR, respeitante aos valores em dívida dos filiados (6 051 536,00 EUR) deduzido das perdas por imparidade (5 604 779,30 EUR).

Conforme análise efetuada às rubricas em apreço, demonstrada no quadro dos movimentos no ano de 2018 referentes a quotas em dívida e respetivas imparidades (cfr. anexo VII), verifica-se o seguinte:

- o pagamento de quotas por parte dos filiados é muito reduzido face aos valores emitidos anualmente;
- as quotas em dívida de 2014, 2015 e 2016 apresentam imparidades de igual montante (100%);
- as quotas em dívida de 2017 e 2018 apresentam imparidades de cerca de 86% e 83% do saldo em dívida;
- relativamente ao presente ano foram reconhecidas quotas no montante de 1 790 749,00 EUR, tendo sido recebido 141 909,00 EUR, ou seja, cerca de 7,9%;

Em suma, não obstante o elevado grau de cobertura das dívidas de filiados, constata-se que o pagamento de quotas por parte dos filiados, quer referentes a quotas de anos anteriores, quer referentes a quotas do próprio ano, é muito reduzido face aos valores emitidos anualmente.

Esta situação poderá suscitar dúvidas no que respeita à recuperação do saldo em dívida das quotas, o que configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no artigo 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente documentos justificativos de eventuais regularizações ou recebimentos ocorridos em anos posteriores a 2018.

4.6. Incerteza quanto à recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Estruturas Partidárias

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, os partidos políticos devem possuir contabilidade organizada, de modo a que seja possível conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

As contas apresentadas pelo Partido, com referência ao exercício de 2018, registam **saldos devedores**, refletidos na rubrica do balanço de “Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais”, no montante de 80 138,60 EUR, decorrentes de transferências efetuadas pelas Federações para os responsáveis das Federações ou Secções.

Da análise resultante da rubrica em apreço (cfr. anexo VIII) conclui-se que existe uma incerteza quanto à sua natureza, recuperabilidade, exigibilidade e eventual regularização posterior, assinalando-se o seguinte:

- 58% do saldo (46 754,30 EUR) não apresenta movimento no presente exercício, verificando-se ainda que deste, cerca de 43% (34 514,45 EUR) reporta-se a 2016, isto é, representa uma antiguidade de pelo menos 2 anos;
- para os restantes saldos da rubrica com movimentação em 2018, verifica-se que as variações, totalizando 8 829,29 EUR são pouco significativas e em muitos casos de reduzido valor.

Cumprе sublinhar que a situação tem vindo a prolongar-se no tempo, o que suscita dúvidas acerca da sua configuração, não sendo possível aferir a razão para a subsistência destes saldos. Adicionalmente não resulta dos elementos apresentados que tenham sido reconhecidas



imparidades, reconhecimento que parece justificar-se, face ao princípio da prudência e atenta a circunstância de se tratar de situação que se vem repetindo ao longo dos sucessivos exercícios económicos.

O descrito configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente documentos relativos a eventuais regularizações ou recebimentos ocorridos em anos posteriores a 2018.

4.7. Insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA. Sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais

Nos termos do art.º 10.º, n.º 1, al. g), da L 19/2003, os partidos beneficiam de isenção de IVA nas transmissões de bens e serviços que visem difundir a sua mensagem política ou identidade própria (sendo a isenção efetivada através do exercício do direito à restituição do imposto).

As demonstrações financeiras do Partido, por referência ao exercício de 2018, incluem saldos de natureza devedora no montante de 8 418 898,48 EUR referentes a reembolsos pedidos de IVA e IVA a recuperar, refletidos no balanço na rubrica “Outras Contas a Receber” (cfr. anexo IX).

Havendo risco de indeferimento do pedido de restituição efetuado à AT, e neste âmbito, cumpre sublinhar que tem havido uma posição da AT no sentido de indeferir os pedidos de reembolso atinentes a IVA suportado em especial nas campanhas eleitorais, o Partido tem vindo a constituir provisões, o que se justifica atento o princípio da prudência.

Da análise efetuada, constata-se que se encontra registada uma provisão no montante de 4 162 211,45 EUR representando apenas cerca de 49 % do saldo total do IVA (cfr. anexo IX).



Face ao exposto, considera-se que existe um risco elevado na não recuperabilidade do imposto e as provisões refletidas nas demonstrações de resultados do Partido poderão não ser suficientes. Esta situação representa uma eventual sobreavaliação significativa do resultado líquido do período e dos fundos patrimoniais.

Salienta-se que, conforme o já mencionado no ponto 4.1. do presente relatório, as provisões relativas ao IVA – Reembolsos Pedidos encontram-se apresentadas no balanço do Partido como um Passivo não corrente na rubrica de provisões. Todavia, respeitando os montantes em causa a uma eventual não recuperabilidade de um ativo, os mesmos deveriam estar refletidos em “Perdas por imparidade de outras contas a receber - IVA” (redução de ativo) e não em Provisões (passivo), pois não se tratam de passivos contingentes.

Desde modo, existe a incerteza de que as demonstrações financeiras apresentadas refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do PS, impedindo, pois, a aferição do cumprimento do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente:

- a) Indicação do estado dos procedimentos administrativos atinentes aos pedidos de reembolso formulados;*
- b) Indicação do estado dos processos judiciais, cujo objeto são os indeferimentos dos pedidos de reembolso.*

4.8. Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço– Fornecedores e Outros devedores

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, os partidos políticos devem possuir contabilidade organizada de modo a que seja possível conhecer a sua situação financeira e patrimonial.



As contas apresentadas pelo Partido, com referência ao exercício de 2018, registam **saldos devedores**, refletidos na rubrica do balanço “Outras Contas a Receber”, relativos a Fornecedores e Outros Devedores sem movimento no presente exercício, sobre os quais existe incerteza quanto à sua natureza, recuperabilidade, exigibilidade e eventual regularização posterior pelo que deverá ser reconhecida a respetiva imparidade (cfr. anexo X).

A presente situação configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/ 2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente possíveis correções aos saldos e eventuais regularizações em anos posteriores.

4.9. Confirmação de saldos de fornecedores – ausência de respostas e obtenção de duas respostas discordantes

No âmbito do procedimento de circularização dos fornecedores mais significativos, em termos de saldo e de valor faturado ao PS, ocorreram situações de ausência de resposta e situações de respostas discordantes, conforme detalhe apresentado no anexo XI.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como, querendo, prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente elementos que permitam a justificação/conciliação para as respostas discordantes.

4.10. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos credores registados no balanço – Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Considerando o dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, cumpre sublinhar, concretamente quanto aos **saldos credores evidenciados no Passivo do Balanço**, o seguinte:



- A rubrica “Fornecedores”, que à data de 31 de dezembro de 2018 apresenta o saldo credor de 3 264 156,28 EUR, inclui saldos sem movimento no corrente exercício no montante de 549 421,53 EUR, correspondente a 17% do saldo da rubrica; deste montante verifica-se que 200 583,43 EUR transitam de 2016, representando uma antiguidade de pelo menos 2 anos (cfr. anexo XII);
- A rubrica “Outras contas a pagar”, que à data de 31 de dezembro de 2018 apresenta o saldo credor de 1 647 644,45 EUR, inclui saldos credores registados na conta 2783 – Devedores e Credores”, sem movimento no corrente exercício, no montante de 47 866,10 EUR (cfr. anexo XI);

Para efeitos não só de transparência das contas, mas também da aferição do cumprimento das limitações constantes nos art.ºs 3.º, 7.º e 8.º da L 19/2003, as receitas do Partido têm de estar cabalmente identificadas, sendo que a situação em causa poderá redundar em financiamentos ou donativos não elencados como tal.

Esta situação configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.11. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos credores registados no balanço – Responsáveis Financeiros

Nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. h), da L 19/2003 são receitas próprias dos partidos os donativos de pessoas singulares, cujo regime consta do art.º 7.º do mesmo diploma. Os donativos têm de respeitar imposições que vão desde o limite do valor até à necessidade da respetiva discriminação - cfr. artigos 7.º e 12.º, n.º 3, al. b), subalínea i), da Lei n.º 19/2003.



Relativamente ao **saldo credor** evidenciado no Passivo do Balanço como **“Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais”**, o qual respeita a valores a pagar, resultantes de financiamentos dos responsáveis ou outros elementos das federações e secções, constata-se o seguinte:

- A conta 263 - “Responsáveis Financeiros”, que à data de 31 de dezembro de 2018 apresenta o saldo credor de 672 080,75 EUR, inclui saldos sem movimento no corrente exercício no montante de 243 197,19 EUR, correspondente a 36 % do saldo da referida conta, dos quais 203 453,73 EUR apresentam uma antiguidade de pelo menos 2 anos (cfr. anexo XIII).

Acresce que a informação facultada não permite uma caracterização dos valores em causa (designadamente a identidade das pessoas que concretamente disponibilizaram os valores e em que condições, bem como os documentos de suporte respetivos), nem demonstra a razão da sua subsistência.

A permanência desta incerteza foi reportada em auditorias anteriores e mereceu o julgamento do Tribunal Constitucional no Acórdão n.º 244/2021, de 28 de abril (ponto 15.2.), que afirmou que dada a permanência em dívida dos valores subsiste a incerteza sobre a sua futura liquidação e o impacto de eventuais regularizações.

Cumpra, pois, esclarecer esta situação, por forma a ser possível determinar se se está ou não perante um financiamento ou um donativo.

A situação em apreço configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



4.12. Grupos Parlamentares: deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras

Nos termos do art.º 9.º, al. e), da LTC, na redação então vigente, que lhe foi dada pela LO 5/2015, cabia ao Tribunal Constitucional “[a]preciar a regularidade e a legalidade das contas dos partidos políticos, nelas incluindo as dos grupos parlamentares, de Deputado único representante de um partido e de Deputados não inscritos em grupo parlamentar ou de deputados independentes na Assembleia da República e nas Assembleias Legislativas das regiões autónomas...”.

Resulta do art.º 3.º da mencionada LO 5/2015 que, para efeitos de entrega de contas pelos grupos parlamentares no Tribunal Constitucional com vista à sua apreciação e fiscalização, aquela LO aplica-se aos exercícios económicos de 2014 e seguintes.

Segundo o art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, “[s]ão (...) anexas às contas nacionais dos partidos, para efeitos da apreciação e fiscalização a que se referem os artigos 23.º e seguintes, as contas dos grupos parlamentares e do deputado único representante de partido da Assembleia da República”.

No processo de prestação de contas do exercício de 2018 dos **Grupos Parlamentares do PS na ALRAA e na ALRAM**, verifica-se que não foram entregues os documentos infra discriminados:

- Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais;
- Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras.

A situação supra descrita, respeitante a deficiências no processo de prestação de contas dos Grupos Parlamentares do PS na ALRAA e na ALRAM, configura uma violação do dever genérico de organização contabilística, previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



4.13. Ausência de informação relativa a ações e meios

Atento o disposto no art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003, as obrigações em termos de organização contabilística ao nível da despesa consubstanciam-se, desde logo, na obrigatoriedade da respetiva discriminação, designadamente nas despesas com o pessoal, com aquisição de bens e serviços e com a atividade própria do partido [v. subalíneas i), ii) e vi)].

Esta obrigação reflete-se, naturalmente, nas ações e meios utilizados pelo Partido para fins de propaganda política, sendo que, a este respeito, há que atentar, paralelamente, ao disposto no art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005, do qual decorre a obrigação de os partidos remeterem à ECFP uma lista completa das ações de propaganda política e dos meios nelas utilizados.

No caso em apreciação foi identificada na lista comunicada pelo Partido, relativa à sua estrutura da sede nacional, a ação Campanha com outdoors - “Mais Emprego. Mais Crescimento”, relativamente à qual os elementos apresentados pelo PS não permitem corroborar que todos os gastos associados aos meios da referida ação estão adequadamente refletidos nas contas anuais de 2018, concretamente a impressão dos cartazes em causa (cfr. anexo XIV).

Assim, à luz do regime vigente, o supra descrito configura a violação das disposições conjugadas do art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003 e do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

5. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos de auditoria às contas relativas ao ano de 2018, são de salientar as seguintes situações:



- a) Deficiências no processo de prestação de contas, designadamente quanto às demonstrações financeiras (ver ponto 4.1.);
- b) Deficiências no processo de prestação de contas, designadamente quanto aos elementos bancários (ver ponto 4.2.);
- c) Deficiências no suporte documental relativamente a contribuições de candidatos e representantes eleitos (ver ponto 4.3.);
- d) Donativos Indiretos (ver ponto 4.4.);
- e) Incerteza quanto à recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Doadores/Filiados (ver ponto 4.5.);
- f) Incerteza quanto à recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Estruturas Partidárias (ver ponto 4.6.);
- g) Insuficiência de imparidade para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA. Sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais (ver ponto 4.7.);
- h) Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço – Fornecedores e Outros devedores (ver ponto 4.8.);
- i) Em sede de confirmação de saldos de fornecedores, detetaram-se saldos discordantes e ausência de respostas (ver ponto 4.9.);
- j) Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos credores registados no balanço – Fornecedores e Outras Contas a Pagar (ver ponto 4.10.);
- k) Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos credores registados no balanço – Responsáveis Financeiros (ver ponto 4.11.);
- l) Deficiências no processo de prestação de contas, designadamente quanto às demonstrações financeiras dos Grupos Parlamentares do PS na ALRAA e na ALRAM (ver ponto 4.12.), e;
- m) Ausência de informação relativa a ações e meios (ver ponto 4.13.).



Como tal, face aos elementos disponíveis e disponibilizados, as demonstrações financeiras apresentadas pelo PS não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Partido em 31 de dezembro de 2018, nem os resultados apurados no ano de 2018, conclusão que pode sofrer alterações, em virtude dos eventuais esclarecimentos que o PS venha, entretanto, a prestar.

Assim, após a notificação do presente Relatório, dispõe o Partido do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, se pronunciar e/ou prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (cfr. art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005).

A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas anuais relativas a 2018 apresentadas pelo **Partido Socialista**.

Lisboa, 22 de junho de 2022

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Maria de Fátima Mata-Mouros

Lígia Ferro da Costa

Pedro Roque

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I	Contas anuais do PS (2018)
ANEXO II	Contas do Grupo Parlamentar do PS na AR (2018)
ANEXO III	Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAA (2018)
ANEXO IV	Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAM (2018)
ANEXO V	Análise ao Mapa de Base de Dados de Contas do Banco de Portugal
ANEXO VI	Donativos Indiretos
ANEXO VII	Saldos Devedores – Doadores / Filiados e respetivas imparidades
ANEXO VIII	Saldos Devedores - Estruturas Partidárias
ANEXO IX	Reembolsos Pedidos de IVA
ANEXO X	Saldos Devedores – Fornecedores e Outros Devedores
ANEXO XI	Circularização de Fornecedores
ANEXO XII	Saldos Credores – Fornecedores e Outras Contas a Pagar
ANEXO XIII	Saldos Credores – Responsáveis Financeiros
ANEXO XIV	Ações e Meios
ANEXO XV	Relatório de auditoria externa (ficheiro enviado em CD)

ANEXO I – Contas anuais do PS (2018)

PARTIDO SOCIALISTA

BALANÇO EM 31-12-2018			
		Unidade monetária: Euro	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	6 704 982,32	6 840 781,59
Activos intangíveis	5	25 000,00	28 087,92
Investimentos Financeiros	6	3 854,91	2 945,01
Activo corrente			
Adiantamento a fornecedores		0,00	9 348,00
Subvenção campanha eleitoral		0,00	5 978 534,43
Doadores/Filiados	7	446 756,70	767 285,82
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	8	80 138,60	392 857,29
Outras contas a receber	9	8 506 214,89	8 599 556,78
Diferimentos	10	29 306,94	27 384,93
Caixa e depósitos bancários	11	200 366,21	1 188 297,58
Total do activo	2 e 3	15 996 620,57	23 835 079,35
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	12	-5 607 057,24	-6 800 423,39
Excedente de revalorização		719 626,18	719 626,18
Outras variações nos fundos patrimoniais	13	83 885,64	87 344,16
Resultado líquido do período		264 471,83	999 962,20
Total do fundo de capital		-4 539 073,59	-4 993 490,85
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Fornecedores	14	99 394,95	120 669,28
Provisões	15	4 602 199,38	3 980 490,20
Financiamentos obtidos	16	6 665 448,72	7 158 696,64
Passivo corrente			
Fornecedores	14	3 164 761,33	4 903 780,53
Estado e outros entes públicos	18	106 599,24	112 116,83
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas E	8	687 986,57	932 882,05
Financiamentos obtidos	16	3 561 659,52	9 709 569,01
Outras contas a pagar	19	1 647 644,45	1 910 365,66
Total do passivo		20 535 694,16	28 828 570,20
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	2 e 3	15 996 620,57	23 835 079,35

A Directora Finança

(Rosa Freitas)

PARTIDO SOCIALISTA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		Unidade monetária: Euro	
	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
Quotas e outras contribuições de filiados	20.1	1 822 364,39	1 785 288,18
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		148 683,75	138 054,23
Subvenção pública anual	20.2	5 280 647,65	4 963 553,20
Donativos	20.3	223 508,53	206 372,93
Angariação de Fundos		834,00	0,00
Subsídios Outras Entidades	20.4	390 000,00	635 631,87
Fornecimentos e serviços externos	21	-2 883 336,14	-2 122 883,87
Gastos com o pessoal	22	-1 955 762,86	-1 926 202,49
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23	-1 235 823,12	-1 658 364,33
Provisões (aumento/reduções)	24	-621 709,18	-460 622,41
Outros rendimentos e ganhos	25	104 088,82	260 342,80
Outros gastos e perdas	26	-216 765,26	-141 964,73
Rendimentos de campanhas eleitorais			
Subvenções de campanha			
Eleições autárquicas		0,00	12 940 697,68
Angariações de fundos		2 683,27	1 621 421,70
Gastos com campanhas eleitorais			
Eleições autárquicas	27	-127 951,62	-14 439 928,69
Outras eleições		-2 680,22	-158,25
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		928 782,01	1 801 237,82
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	28	-247 871,97	-263 234,85
		680 910,04	1 538 002,97
Juros e gastos similares suportados			
Da atividade Corrente	29	-416 438,21	-538 040,77
Resultado		264 471,83	999 962,20
Resultado da atividade corrente		392 420,40	877 929,76
Resultados de campanhas eleitorais:			
Eleições autárquicas		-127 951,62	122 013,41
Outras eleições		3,05	19,03

A Directora Financeira

(Rosa Freitas)

ANEXO II – Contas do Grupo Parlamentar do PS na AR (2018)

Entidade: (GPCR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista

BALANÇO EM 31-12-2018			
RUBRICAS	NOTAS	Unidade monetária: (1)	
		DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		126,99	253,99
Ativo corrente			
Adiantamentos a fornecedores		13.618,61	21.957,26
Outras contas a receber		24.529,32	10.880,07
Diferimentos		184,50	184,50
Caixa e depósitos bancários	7.1	299.580,83	242.875,19
Total do activo		338.040,25	276.151,01
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		217467,56	137.898,69
Resultado líquido do período		78.067,95	87.100,44
Total do fundo de capital	7.2	295.535,51	224.999,13
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		20.166,00	20.166,00
Passivo corrente			
Fornecedores		7.637,16	18.652,80
Estado e outros entes públicos		6.300,00	4.050,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		8.401,58	8.283,08
Total do passivo		42.504,74	51.151,88
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		338.040,25	276.151,01

(1) O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Lisboa, 31 de Janeiro de 2019

O Contabilista Certificado

A Direcção

Manuel Gomes – CC nº 39117

Entidade: (GPCR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
PERÍODO FINDO EM 31-12-2018		Unidade monetária:	(1)
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	7.3	102.526,71	102.183,33
Subvenção pública anual	7.3	300.206,88	300.206,88
Fornecimentos e serviços externos	7.4	-297.762,79	-281.529,88
Outros rendimentos e ganhos	7.5	0,00	5,74
Outros gastos e perdas	7.6	-26.775,85	-33.625,80
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		78.194,95	87.240,27
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-127,00	-127,00
		78.067,95	87.113,27
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Da atividade Corrente		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados:			
Da atividade Corrente		0,00	-12,83
Resultado		78.067,95	87.100,44
Resultado da atividade corrente		78.067,95	87.100,44

(1) O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Lisboa, 31 de Janeiro de 2019

O Contabilista Certificado

A Direcção

Manuel Gomes – CC nº 39117



ANEXO III – Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAA (2018)

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIALISTA AÇORES

BALANÇO EM 31-12-2018			
Unidade monetária: Euro			
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	0,00	0,00
Activos intangíveis	5	0,00	0,00
Activo corrente			
Outras contas a receber	6	720,64	710,23
Diferimentos	7	399,75	399,75
Caixa e depósitos bancários	8	76 433,81	84 067,19
Total do activo	2 e 3	77 554,20	85 177,17
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	9	81 712,16	39 877,41
Resultado líquido do período		-21 814,79	41 834,75
Total do fundo de capital		59 897,37	81 712,16
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	10	17 211,33	2 779,01
Estado e outros entes públicos	11	382,90	621,34
Outras contas a pagar	12	62,60	64,66
Total do passivo	2 e 3	17 656,83	3 465,01
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		77 554,20	85 177,17

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIALISTA AÇORES

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
Unidade monetária: Euro			
	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
Subvenções regionais	13	477 226,80	477 226,80
Fornecimentos e serviços externos	14	-108 777,59	-74 448,25
Outros rendimentos e ganhos	15	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	16	-390 264,00	-360 943,80
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		-21 814,79	41 834,75
		-21 814,79	41 834,75
Resultado		-21 814,79	41 834,75
Resultado da atividade corrente		-21 814,79	41 834,75



ANEXO IV – Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAM (2017)

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIALISTA MADEIRA

BALANÇO EM 31-12-2018			
Unidade monetária: Euro			
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	0,00	0,00
Activos intangíveis	5	0,00	0,00
Activo corrente			
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	6	10 000,00	10 000,00
Outras contas a receber	7	493,00	500,00
Diferimentos	8	442,02	399,75
Caixa e depósitos bancários	9	3 141,07	4 961,68
Total do activo	2 e 3	14 076,09	15 861,43
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	10	15 861,43	16 529,21
Resultado líquido do período		-2 185,09	-667,78
Total do fundo de capital		13 676,34	15 861,43
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	399,75	0,00
Total do passivo	2 e 3	399,75	0,00
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		14 076,09	15 861,43

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIALISTA MADEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
Unidade monetária: Euro			
	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
Subvenções regionais	11	15 335,96	293 516,58
Fornecimentos e serviços externos	12	-17 521,05	-23 192,49
Outros rendimentos e ganhos	13	0,00	7 077,75
Outros gastos e perdas	14	0,00	-278 069,62
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		-2 185,09	-667,78
		-2 185,09	-667,78
Resultado		-2 185,09	-667,78
Resultado da atividade corrente		-2 185,09	-667,78



ANEXO V – Análise ao Mapa de Base de Dados de Contas do Banco de Portugal

Contas no mapa de Base de Dados do Banco de Portugal, que não se encontram refletidas nas contas anuais de 2018 do PS

Instituição Bancária	Número de conta	Data de abertura
Novo Banco, SA		29/12/2005
BPI, SA		03/06/2015
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		31/07/2017
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		07/08/2017
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		04/09/1995
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		11/11/1994
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		11/11/1994
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		04/09/1995
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		11/03/2008
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		07/12/1992
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		08/10/2001
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		05/02/2004
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		10/02/1992
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		11/11/1994
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		17/06/2009
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		08/09/2004
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		19/08/2004
Santander Totta, SA - PS. Autárquicas 2009 - Concelho Valongo		16/06/2009
Banco Comercial Português, SA		09/12/2010
Banco Comercial Português, SA		18/01/2012
Banco Comercial Português, SA		16/04/2013
Banco Comercial Português, SA		22/06/2017
Banco Comercial Português, SA		28/06/2017
Banco Comercial Português, SA		27/07/2017
Banco Comercial Português, SA		24/08/2017
Caixa Geral de Depósitos, SA		10/02/1989
Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, SA		18/11/2016
Novo Banco dos Açores, SA - PS. Autárquicas 2009		05/05/2003
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL		24/07/2017



**Contas refletidas no balancete do Partido a 31.12.2018. que não foram
identificadas no mapa de Base de Dados do Banco de Portugal**

Banco	Conta	Ext.	Designação
BPI, SA	✓	✓	
BPI, SA	✓	✓	Murtosa
Santander Totta, SA	✓		Fed.Braga
Santander Totta, SA	✓		Fed.Évora



ANEXO VI – Donativos Indiretos

ANEXO VI – A – lista de ações e meios comunicada pelo PS referente à sede nacional



Sede Nacional

PARTIDO SOCIALISTA
Lista de Apoio e Membros Comité
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Designação	Ações				Receita			Gastos				Fornecedor	
	Data início	Data fim	Local	Localidade	Nº aproximado de participantes	Unidades	Quantidade	Conta RCPP	Valor (€)	Nº Contabilidade	Nº documento (p.º VD)		
Reunião de Auxílios	16/11/2018	17/11/2018	Convento S. Francisco	Coimbra		€		62512	1	FR156635	FACTURA00FTC/118932	2211	7344
Almoço em Coimbra C/P. Frederico de Sá, Neco.	17/11/2018	17/11/2018	Restaurante Nacional	Coimbra		€		62512	1	FR156607	FACTURA00FTC/118934	2211	11900
Comércio Europeia de SPD	09/10/11/2018	09/10/11/2018	Berlim	Alemânia		€		62512	4	FR156632	FACTURA00FTC/118931	2211	6927
Comércio Europeia de SPD	09/10/11/2018	09/10/11/2018	Berlim	Alemânia		€		62512	2	FR156634	FACTURA00FTC/118931	2211	2356
Festa de Verão	24/09/2018	25/09/2018	Praça 25 de Abril	Coimbra		€		6204	5	FR156605	FACTURA00FTC/118138	2211	12605
PS Presidency Meeting	21/11/2018	25/25/10/2018		Bruelas		€		62512	2	FR157258	FACTURA00FTC/118139	2211	6927
3 Anos Governo PS	28/11/2018	28/11/2018	MIFrenta	Guimarães		€		62511	1	FR156605	FACTURA00FTC/118932	2783	73
3 Anos Governo PS	27/11/2018	28/11/2018	MIFrenta	Guimarães		n		62221115		FR156623	FACTURA00FTC/118930	2211	87368
Conferência do DMS-Ativistas de Projeção Vilma Velasco Doméstica	27/11/2018	27/11/2018	Sede Nacional	Luzoa		€		62511	1	FR156600	FACTURA00FTC/118937	2783	935
Reunião de Auxílios	28/11/2018	17/11/2018	Convento S. Francisco	Coimbra		m²g		62511	1	FR156628	FACTURA00FTC/118933	2211	7854
PS Women	28/11/2018	27/10/2018		Bruelas		€		62512	6	FR156628	FACTURA00FTC/118935	2211	392
3 Anos Evento PS	01/12/2018	26/11/2018	MIFrenta	Guimarães		€		62512	1	FR156660	FACTURA00FTC/118930	2211	6205
3 Anos Evento PS	01/12/2018	26/11/2018	MIFrenta	Guimarães		n		6233	1	FR156912	FACTURA00FTC/1218107	2783	25
Manutenção do Site	01/12/2018		Sede Nacional	Luzoa		€		6233	1	FR156912	FACTURA00FTC/1218107	2783	25
Reunião de Auxílios	03/12/2018	17/11/2018	Convento S. Francisco	Coimbra		€		622233	1	FR157258	FACTURA00FTC/1218141	2211	116
Ação Prologando Geras	03/12/2018		Sede Nacional	Luzoa		€		6221	99	FR156659	FACTURA00FTC/118948	2211	116
Estrutura Outdoor -Aguir	04/12/2018			Coimbra		€		6222121	1	FR158127	FACTURA00FTC/1218149	2211	7324
Portugal Melhor	05/12/2018		Sede Nacional	Pico Pais		€		6204	7	FR156661	FACTURA00FTC/121891	2211	10417
Portugal Melhor	05/12/2018		Sede Nacional	Luzoa		€		6204	7	FR156662	FACTURA00FTC/121892	2211	10417
Portugal Nacional (Desp. Geral)	05/12/2018	25/05/27/05/2018	Esposado	Bahama,Leira		€		62511	1	FR157248	FACTURA00FTC/1218119	2211	83
União PES Local	06/12/2018	06/12/2018	Rest. Graffiti@ps	Luzoa		€		62512	2	FR156637	FACTURA00FTC/1218127	2211	8738
PES Women	07/12/2018	06/12/2018	ISOTE/UL	Luzoa		€		62512	1	FR156252	FACTURA00FTC/1218125	2783	1513
PES Women	10/12/2018		ISCTE/UL	Luzoa		€		62512	2	FR156635	FACTURA00FTC/1218925	2211	594
Congresso JS	13/12/2018	13/12/2018	Complejo	Almooa		€		62512	2	FR156636	FACTURA00FTC/1218926	2211	594
Congresso JS	13/12/2018	14/15/15/12/2018	M.Desp.Amooa	Almooa		€		62512	2	FR157236	FACTURA00FTC/1218144	2211	11918
Congresso JS	13/12/2018	14/15/15/12/2018	Complejo	Almooa		€		622233	1	FR156636	FACTURA00FTC/1218936	2211	2011
Congresso JS	13/12/2018	14/15/15/12/2018	Complejo	Almooa		€		62511	1	FR158129	FACTURA00FTC/1218150	2783	939
Conferência sobre Saúde	18/12/2018		Sede Nacional	Luzoa		€		622233	1	FR156658	FACTURA00FTC/1218148	2211	2011
3 Anos Governo PS	19/12/2018	26/11/2018	MIFrenta	Guimarães		€		6232		FR156659	FACTURA00FTC/1218147	2211	3802
Congresso JS	19/12/2018	14/15/15/12/2018	Complejo	Almooa		€		62511	1	FR156654	FACTURA00FTC/1218154	2211	10190
Festa de Natal	20/12/2018	19/12/2018	Sede Nacional	Luzoa		€		62512	1	FR156635	FACTURA00FTC/1218935	2211	394
Congresso JS	21/12/2018	14/15/15/12/2018	M.Desp.Amooa	Almooa		€		62511	1	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
3 Anos Evento PS	26/12/2018	26/11/2018	MIFrenta	Guimarães		€		6204	7	FR157259	FACTURA00FTC/1218145	2211	10417
Portugal Melhor	31/12/2018		Sede Nacional	Luzoa		€		6222111	1	FR156253	FACTURA00FTC/1218105	2783	25
3 Anos Evento PS	31/12/2018	17/11/2018	Hotel Tivoli	Coimbra		€		62512	1	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
3 Anos Evento PS	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	1	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2	FR156932	FACTURA00FTC/1218116	2783	1016
Comité Sindical PS-GOPP	31/12/2018	24/25/02/2018	Hotel Vlg Zurbue	Luzoa		€		62512	2				



ANEXO VI – B – ação identificada - monitorização



Fonte: <https://corrente-css.blogspot.com/2018/02/cartaz-do-xv-congresso-da-corrente.html>



Fonte: <https://staging-ps.pt/corrente-sindical-socialista-aprovou-estrategia-para-o-trienio-2018-2021/>



ANEXO VI – C – Circularização, respostas e fatura

respondida

S. R.
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Exm^{as}. Senhores
Hotel Vip Zurique
Rua Ivone Silva, n.º 18
1050-124 Lisboa

V/Ref.º	V/Data	N/Ref.º	N/Data
		ECFP-096/18	08.mai.2018

ASSUNTO: Colaboração com a ECFP - Ação realizada no ano de 2018 – PS – Partido Socialista

Exm^{as}. Senhores,

Nos termos do artigo 2º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) é um órgão independente que funciona junto do Tribunal Constitucional e que tem como atribuição coadjuvã-lo tecnicamente na apreciação e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

Para esse efeito, e atendendo a que o artigo 15.º da LO 2/2005 atribui à ECFP o poder de solicitar a quaisquer entidades públicas ou privadas as informações e a colaboração necessárias para o exercício das suas funções, solicitamos a melhor colaboração de V.Ex^{as} em relação ao assunto que passamos a expor.

No âmbito do mencionado dever de colaboração, vimos por este meio requerer que, **no prazo de 10 dias úteis**, nos sejam remetidas por V.^{as} Ex.as as seguintes informações referentes aos meios utilizados na ação realizada pelo **Partido Socialista**, no dia 24 e 25.fevereiro.2018 – “XV Congresso da Corrente Sindical Socialista da CGTP-IN”, ao qual a vossa empresa efetuou fornecimentos.

- i) identificação do valor do espaço alugado; e
- ii) identificação de outros serviços faturados ao partido.

Rua de “O Século”, 111 - 1249-117 Lisboa - Tel. 21 323 36 92 - Fax: 21 323 36 35 - ecfp@tribconstitucional.pt

ECFP
Ofício nº 096/18

Recordamos a particular relevância que a informação a prestar por V.Ex^{as}. tem em matéria de controlo do cumprimento pelos partidos políticos da legislação sobre financiamento partidário.

A resposta deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrónico:
ecfp@tribconstitucional.pt

Com os nossos melhores cumprimentos

Carla Curado
Vogal da ECFP



إرسال: res.zurique@viphotels.com
Enviado: 16 de maio de 2018 10:22
Para: ECFP
Cc: contabilidade.zurique@viphotels.com; fom.zurique@viphotels.com
Assunto: N/REF ECFP-096/18
Anexos: H02 -20180516101150.pdf

Bom dia Exmos. Senhores,

Conforme solicitado segue factura final do Partido Socialista.

330/18 16/05

Caso necessitem de algo mais não hesitem em contactar.

Obrigada

Salvo indicação em contrário, as taxas turísticas serão pagas pelos hóspedes directamente no Hotel no Check-in.

Unless otherwise indicated, city taxes shall be paid by guests at check-in.

Taxas turísticas não incluídas: de acordo com a regulamentação do Município de Lisboa em vigor, é cobrada uma Taxa de Dormida de 1€ por noite / por hóspede com mais de 13 anos, até um máximo de 7 noites por pessoa.

City taxes not included: according to the regulations of the Municipality of Lisbon we charge an Overnight Tax of 1€ per night / per guest over 13 years, up to 7 nights stay, per person.

Nota: A reserva está garantida até às 16.00horas do dia de chegada. Para garantir a mesma até mais tarde terá de facultar um cartão de crédito, caso contrário a reserva fica sem efeito. Irá ser solicitado no acto do check-in, os documentos de identificação e cartão de crédito ao cliente como garantia. Não aceitamos cheques.

Note: The booking is guarantee until 4 pm, after this hour we guarantee with a credit card details. Valid Identification documents and credit card details will be requested at check-in as guarantee of payment. We do not accept checks.

Melhores Cumprimentos - Best Regards - 诚挚的问候

التحيات أطيب مع

VIP Executive
ZURIQUE
HOTEL

Groups & Events

VIP Executive Zurique Hotel
Rua Ivone Silva, 18 | 1050-124 Lisboa - Portugal
Telf.: +351 217 814 000 Fax: +351 217 937 290
Email: res.zurique@viphotels.com

www.viphotels.com



Contribua para um Ambiente melhor. Imprima esta mensagem apenas quando necessário. Consider the environment before printing this e-mail.



VIP Executive

*** ZURIQUE

Fatura/Invoice 3525/1801 FUNDACAO FRIEDRICH EBERT
Data/Date 07/03/2018
Nº Reserva /
Chegada/Arrival AVENIDA SIDONIO PAIS 1º DTO 16
PARTIDA/DEPARTURE 1050-251 LISBOA
PORTUGAL
Quarto/Room
Hósp.

NIF - 980041295

Conta 9034

Voucher/Referencia

2ª via

Transf. Conta/Transf. Account : 00000179

Pag. 1/1

Data/Date	Descrição/Description	IVAVAT	Total	Desconto	Saldo/Balance
05-02-2018	TRANSF. BANCARIA		-3.337,00		-3.337,00
22-02-2018	TRANSF. BANCARIA		-2.181,00		-5.518,00
24-02-2018	TAXA TURISTICA	0%	109,00 ✓		-5.409,00
	<small>Não sujeito IVA abrigo acordo nº2 do Art. 2º do código CIVA.</small>				
02-03-2018	ALOJAMENTO	6%	3.807,00 ✓		-1.602,00
02-03-2018	BANQUETES	13%	7.379,60 ✓		5.777,60
06-03-2018	SALAS	23%	1.260,00 ✓		7.037,60

Subtotal EUR 12.555,60
Desembolso 0,00
Total EUR 12.555,60

IVA	Incidência	Valor	
0,00%	109,00	0,00	XV CONGRESSO DA CORRENTE SINDICAL SOCIALISTA - 24 E 25 FEVEREIRO 2018
6,00%	3.591,51	215,49	
13,00%	6.530,62	848,98	
23,00%	1.024,39	235,61	
	11.255,52	1.300,08	

Assinatura/Signature

FUNCCIONARIO 0040

Os bens / serviços foram colocados a disposição do adquirente na data da FATURA. De acordo com a alínea f) do n.5 do art. 35 do CIVA

Empreendimentos Hoteleiros da Quinta do Ferro, Lda.

Rua Ivone Silva, 18 1050-124 Lisboa - Portugal

Telf: +351 217 814 000 Fax: +351 217 937 290 E-mail: hotelzurique@viphotels.com www.viphotels.com

NIPC e Matrícula N. 501627499 - Capital Social: 3.000.000,00 Euros

Esta fatura é válida como recibo após boa cobrança.

Gy7V - Processado por programa certificado nº 615/AT



➤ E-mail da ECFP à CSS-CGTP

ECFP | 'correntesindicalsocialista.cgtp@gmail.com' 11/11/2021
Colaboração com a ECFP - Contas anuais 2018

Exmos.(as) Senhores(as),

Nos termos do artigo 2º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) é um órgão independente que funciona junto do Tribunal Constitucional e que tem como atribuição a apreciação e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

Para esse efeito, e atendendo a que o artigo 15.º da LO 2/2005 atribui à ECFP o poder de solicitar a quaisquer entidades, públicas ou privadas, as informações e a colaboração necessárias para o exercício das suas funções, solicitamos a melhor colaboração de V. Ex.ªs em relação ao assunto que passamos a expor.


Nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, a Corrente Sindical Socialista da CGTP-IN realizou, em Lisboa, o XV Congresso. A ECFP identificou despesas liquidadas pelo Partido Socialista, registadas nas contas anuais de 2018 e na Lista de Ações e Meios do partido, relativas a esse Congresso.

Assim e no âmbito do mencionado dever de colaboração, vimos por este meio requerer que, no prazo de 10 dias úteis, nos sejam remetidos por V. Ex.ªs os Estatutos da Corrente Sindical Socialista da CGTP-IN.

Recordamos a particular relevância que a informação a prestar por V. Ex.ªs. tem em matéria de controlo do cumprimento pelos partidos políticos da legislação sobre financiamento políticos.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lígia Ferro da Costa
Vogal da ECFP

 Rua Julieta Ferrão, N.º 10 - 10.º Piso
1600-131 Lisboa, Portugal
<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/contas.html>
ecfp@tribconstitucional.pt
Tel.: 21 923 96 92

➤ Resposta da CSS-CGTP

Corrente Sindical Socialista da CGTP-IN <correntesindicalsocialista.cgtp@gmail.com> | ECFP 24/11/2021
Colaboração com a ECFP - Contas anuais 2018

EXma. Sra.,

Lígia Ferro da Costa
Vogal da ECFP

Gostávamos de em primeiro lugar apresentar as nossas desculpas, mas nem sempre verificamos o e-mail com a regularidade necessária.

Quanto ao vosso pedido, informamos que somos um grupo informal de sindicalistas, sem natureza jurídica, que funciona enquadrado no âmbito do capítulo VIII dos Estatutos do Partido Socialista, no seu art.º 76 (dos trabalhadores e sindicalistas socialistas), enquadrados na Tendência Sindical Socialista do PS.

Com os melhores cumprimentos

O Secretariado da CSS



ANEXO VII – Saldos Devedores – Doadores / Filiados e respetivas imparidades

Doadores/Filiados

em EUR				
Rubricas	Saldo 2017	Emissão Quotas/Reforço Imparidade	Pagamentos / Ajustamentos	Saldo 2018
Filiados – Quotas em dívida				
Valores de 2014	1 017 080,00		-66 990,00	950 090,00
Valores de 2015	1 168 026,00		-99 688,00	1 068 338,00
Valores de 2016	1 420 607,00		-242 578,00	1 178 029,00
Valores de 2017	1 530 529,00		-324 290,00	1 206 239,00
Valores de 2018		1 790 749,00	-141 909,00	1 648 840,00
Total	5 136 242,00	1 790 749,00	-875 455,00	6 051 536,00
Imparidade – Quotas em dívida				
Valores de 2014	-1 017 080,00		66 990,00	-950 090,00
Valores de 2015	-1 168 020,00		99 682,00	-1 068 338,00
Valores de 2016	-1 051 264,72	-126 764,28		-1 178 029,00
Valores de 2017	-1 132 591,46	-568 392,00	660 584,68	-1 040 398,78
Valores de 2018		-1 367 923,52		-1 367 923,52
Total	-4 368 956,18	-2 063 079,80	827 256,68	-5 604 779,30
Imparidades / Dívidas (%)	-85,06%			-92,62%
Totais	767 285,82			446 756,70
BALANÇO - Doadores/Filiados	765 285,82			446 756,70
DR - Imparidade de dívidas a receber			-1 235 823,12	



ANEXO VIII – Saldos Devedores - Estruturas Partidárias

Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais

Saldos devedores sem variação

em EUR

Conta	Ext.	Designação	Saldo	Saldo	Saldo
			Acumulado em 2018	Acumulado em 2017	Acumulado em 2016
263	10101	Resp. Fed.Aveiro	3 230,57	3 230,57	3 230,57
263	10107	Resp.Sec.Aveiro	195,38	195,38	195,38
263	10109	Resp.Sec. Castelo Paiva	749,94	749,94	749,94
263	10112	Resp.Sec.Silvalde	250,00	250,00	250,00
263	10129	Resp.Sec.Sta.Maria Lamas	840,00	840,00	840,00
263	10136	Resp.Sec. Esmoriz	904,75	904,75	904,75
263	10138	Resp.Sec.S.João Madeira	368,86	368,86	
263	10139	Resp. Sec. Sever Vouga	19,13	19,13	19,13
263	10140	Resp.Sec. Vagos	40,30	40,30	40,30
263	10159	Resp.Conc.Mealhada	1 258,42	1 258,42	1 258,42
263	10202	Resp.Sec. Aljustrel	730,97	730,97	730,97
263	10213	Resp.Sec.Mértola	31,46	31,46	31,46
263	10403	Resp.Sec. Bragança	373,22	373,22	373,22
263	10814	Resp.Sec.Portimão	40,27	40,27	40,27
263	10901	Resp.Fed.Guarda	11 614,71	11 614,71	
263	10904	Resp.Sec.Celorico da Beira	1 116,86	1 116,86	1 116,86
263	10907	Resp.Sec. Gouveia	900,00	900,00	900,00
263	10914	Resp.Sec.Trancoso	335,03	335,03	335,03
263	10915	Resp.Sec.Vila N.Foz Coa	1 321,92	1 321,92	1 321,92
263	11001	Resp.Fed.Leiria	3 925,00	3 925,00	3 925,00
263	11002	Resp.Sec.Alcobaça	520,00	520,00	520,00
263	11003	Resp.Sec. Alvaiazere	34,36	34,36	34,36
263	11009	Resp.Sec. Cast.Pera	131,00	131,00	131,00
263	11010	Resp.Sec. Figueiró Vinhos	2 000,00	2 000,00	2 000,00
263	11012	Resp.Sec. Marinha Grande	0,98	0,98	0,98
263	11016	Resp.Sec.Nazaré	0,19	0,19	0,19

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativa às Contas Anuais,
apresentadas pelo PS, referentes a 2018 - ANEXOS

PA 13/Contas Anuais/18/2019

263	11022	Resp.Atouguia Baleia	661,55	661,55	661,55
263	11023	Resp.Sec.Peniche	0,20	0,20	0,20
263	11024	Resp.Sec.Pombal	685,99	685,99	685,99
263	11301	Resp.Fed.Portalegre	70,63	70,63	70,63
263	11304	Resp.Sec.Avis	634,66	634,66	634,66
263	11309	Resp.Sec.Elvas	256,28	256,28	
263	11321	Resp.Sec.Portalegre	656,94	656,94	656,94
263	11501	Resp.Fed.Santarém	96,58	96,58	96,58
263	11603	Resp.Sec.Torrão	561,22	561,22	561,22
263	11606	Resp.Sec.Cacilhas	62,87	62,87	62,87
263	11627	Resp.Sec.Corroios	397,37	397,37	397,37
263	11637	Resp.Conc.Seixal	105,35	105,35	105,35
263	11905	Resp.Sec.Castro Daire	1 549,95	1 549,95	1 549,95
263	16001	Resp.Fed.Coimbra	444,30	444,30	444,30
263	21002	Resp.Sec.Alfragide	55,35	55,35	55,35
263	21005	Resp.Sec.Buraca	1 277,58	1 277,58	1 277,58
263	21013	Resp.Sec.Carcavelos	679,63	679,63	679,63
263	21021	Resp.Sec.Almirante Reis	15,14	15,14	15,14
263	21039	Resp.Sec.Bucelas	227,00	227,00	227,00
263	21043	Resp.Sec.Loures	1 444,30	1 444,30	1 444,30
263	21067	Resp.Sec.Queluz	2 044,50	2 044,50	2 044,50
263	21080	Resp.Sec.Sacavem	561,50	561,50	561,50
263	21100	Resp.Sec.A.S.Serv.Munic.Loures	84,00	84,00	84,00
263	21109	Resp.Sec.Banco BPI	1 650,00	1 650,00	1 650,00
263	21115	Resp.Sec.CAM.M.Loures	90,00	90,00	90,00
263	21119	Resp.Sec.CTT Lisboa	126,00	126,00	126,00
263	21121	Resp.Sec.E.P.A.L.Lisboa	600,00	600,00	600,00
263	21124	Resp.Sec.Ferrovianos/Lisboa	150,00	150,00	150,00
263	21144	Resp.Conc.Mafra	632,09	632,09	632,09
Total			46 754,30	46 754,30	34 514,45
BALANÇO - Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			80 138,60	71 309,31	76 688,28
			58%		43%



Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais

Saldos devedores com variações pouco significativas

em EUR

Conta	Ext.	Designação	Saldo Acumulado em 2018	Saldo Acumulado em 2017	Variação
263	10121	Resp.Sec.Lobão	1,00	138,19	-137,19
263	10122	Resp.Sec. Lourosa		1 003,07	-1 003,07
263	10123	Resp.Sec. Milhei.Poiares	299,54	595,92	-296,38
263	10124	Resp.Sec. Nog.Regedoura	1 972,18	3 066,88	-1 094,70
263	10127	Resp.Sec.S.Paio Oleiros		258,30	-258,30
263	10128	Resp.Sec. Sta.Maria Feira		950,00	-950,00
263	10143	Resp	383,28	429,25	-45,97
263	11306	Resp.Sec.Campo Maior		670,56	-670,56
263	11601	Resp.Fed.Setúbal	6 014,16	5 984,57	29,59
263	11602	Resp.Sec.Alcácer do Sal	400,00		400,00
263	11626	Resp.Sec.Arrentela		228,72	-228,72
263	11701	Resp	6 617,16	6 470,99	146,17
263	11928	Resp.Sec.Viseu	1,95	31,95	-30,00
263	12001	Resp.Fed.Açores	432,00		432,00
263	12002	Resp.Sec.A.Heroísmo	250,00		250,00
263	16007	Resp.Sec.Cantanhede	181,28		181,28
263	16066	Resp.Sec.Mont.O Velho		96,51	-96,51
263	21001	Resp.Fed.A.U.Lisboa	9 977,08		9 977,08
263	21010	Resp.Sec.Azambuja		4,67	-4,67
263	21053	Resp.Sec.Mafra	1 236,90	1 086,90	150,00
263	21056	Resp.Sec.Odivelas	1 221,38	1 390,15	-168,77
263	21082	Resp.Conc.Vila F.Xira	1 036,82	1 552,83	-516,01
263	21102	Resp.Sec.A.Sec.Junta Freg.Odiv	282,00		282,00
263	21139	Resp.Conc.Oeiras	1 478,57	568,37	910,20
263	24093	Resp.Conc.Maia		27,18	-27,18
263	24095	Resp.Conc.Penafiel	1 599,00		1 599,00
Total			33 384,30	24 555,01	8 829,29

11,0%



ANEXO IX – Reembolsos Pedidos de IVA

Saldo da rubrica “Outras contas a receber”

	em EUR		
Outras contas a receber	Saldo 2018	Saldo 2017	Saldo 2016
EOEP			
Iva a recuperar	2 200 473,03	2 200 473,03	0,00
Iva reembolsos pedidos	6 218 425,45	6 081 093,46	6 068 695,45
Contribuições para ADSE	3,20	3,20	3,20
total 1	8 418 901,68	8 281 569,69	6 068 698,65
Outros			
Fornecedores c/corrente	35 664,38	36 543,88	9 611,79
Pessoal	1 071,03	1 183,01	280,77
Devedores por acréscimos de rendimentos	14 638,10	178 544,95	21 437,21
Outros devedores	35 939,70	101 715,25	27 467,25
total 2	87 313,21	317 987,09	58 797,02
Totais	8 506 214,89	8 599 556,78	6 127 495,67
 BALANÇO - Outras contas a receber	 8 506 214,89	 8 599 556,78	 6 127 495,67

IVA – reembolsos pedidos e respetivas provisões

	em EUR			
	Iva	Provisão	Líquido	%
IVA reembolsos pedidos	6 218 425,45	3 568 083,45	2 650 342,00	57%
IVA a recuperar – AL 2017	2 200 473,03	594 128,00	(a) 1 606 345,03	27%
Total	8 418 898,48	4 162 211,45	4 256 687,03	49%

(a) - de acordo com informação do Partido no seu relatório de gestão

ANEXO X – Saldos Devedores – Fornecedores e Outros Devedores

Fornecedores C/C - Gerais

Saldos devedores sem movimento

					em EUR	
Conta	Ext.	Designação	Saldo Acumulado em 2018	Saldo Acumulado em 2017		
2211	142	Toptours-Viag.e Turismo,SA	6,44	6,44		
2211	772	Flores Ábaca e Flori. Stª Mart	25,00	25,00		
2211	820	AC,Águas de Coimbra,EM	10,71	10,71		
2211	864	Disrego/Lojas Trevo	69,76	69,76		
2211	1103	Nestlé Waters Direct Portugal	393,05	393,05		
2211	1286	Ornamente,Lda	55,00	55,00		
2211	1448	Madeira Tecnopolo,SA	112,24	112,24		
2211	1642	Serv.Minic. Caldas da Rainha	3,00	3,00		
2211	1696	S.Jorge Hotel Royal Garden,SA	54,15	54,15		
2211	1836	AngraTravel-Ag.Viag.Turismo,Ld	156,86	156,86		
2211	2073	Ocean-Agência Viag.T.Unip.,Lda	175,61	175,61		
2211	2364	Ilha Verde Rent a Car	229,54	229,54		
2211	2382	Personalimpa, Ida	17,41	17,41		
2211	2932	Hotel Beta Porto	81,50	81,50		
2211	2986	Joliklin-ServiçosdeLimpeza,Lda	3,92	3,92		
2211	4788	Opção J - Com.Equip.Serv.	1 046,03	1 046,03		
2211	6280	Câmara Municipal Estremoz	25,03	25,03		
2211	6417	OriginalStuffs-Publ.Com.,Lda	13 720,88	13 720,88		
2211	6511		70,00	70,00		
2211	6530	Grupo Vendap,SA	750,30	750,30		
2211	6546	Fazletra Comunic.e Design,Lda	642,60	642,60		
2211	6747	Dimensão Inédita-Unip.,Lda	147,60	147,60		
2211	8039		1 000,00	1 000,00		
2211	10211	Condomínios-Administração de Condomínios	1 845,38	1 845,38		
2211	10282	Metodo Vantagem Unipessoal,Lda	0,82	0,82		
2211	10296	Ricardo & Vaz, Lda	39,17	39,17		
2211	10362	Fertin	133,78	133,78		
Total			20 815,78	20 815,78		
BALANÇO - Outras Contas a Receber			35 664,38	36 543,88		
			58%			



Devedores e credores

Saldos devedores sem movimento

em EUR

Conta	Ext.	Designação	Saldo Acumulado em 2018	Saldo Acumulado em 2017
2783	7	Direcção Geral dos Impostos	54,86	54,86
2783	30	Património e Obras	30,00	30,00
2783	59		1 081,31	1 081,31
2783	71	Emp.Electric.Madeira,SA (Cauçã	884,07	884,07
2783	74		39,03	39,03
2783	100	Devedores Diversos Federações	2 663,80	2 663,80
2783	222		1 018,09	1 018,09
2783	650		900,00	900,00
2783	713		0,79	0,79
2783	852		76,89	76,89
2783	1247		90,00	90,00
2783	1317		283,34	283,34
2783	1324		643,55	643,55
2783	1365		350,00	350,00
2783	1389		300,00	300,00
2783	2067		35,00	35,00
2783	2193		192,06	192,06
2783	2212		100,00	100,00
2783	2237		51,53	51,53
2783	2238		22,46	22,46
2783	3157		5 061,27	5 061,27
2783	3176	Cheque Furtado Autárquicas 2017-Vila de Rei	4 000,32	4 000,32
2783	3306		383,04	383,04
2783	3311		12,80	12,80
2783	3312		96,36	96,36
2783	3603		649,51	649,51
2783	3606		161,21	161,21
2783	3610		3 320,00	3 320,00
Total			22 501,29	22 501,29
BALANÇO - Outras Contas a Receber			35 939,70	101 715,25
			63%	

ANEXO XI – Circularização de Fornecedores

Fornecedores circularizados	Saldo em 31.12.2018	Saldo cf. resposta do fornecedor (*)	Resposta obtida
Alargâmbito - Pub. Ext. Unip. Lda.	30 328,48		Não respondeu
CTT Contacto, SA	37 772,78		Não respondeu
Espacimark - public. Marketing	56 351,18		Não respondeu
Espiral de Letras - Publicidad	210 478,09		Não respondeu
ExpoCertame - Public. e Design, Ld	24 624,20		Não respondeu
Fullzoom - Produções Audiovisuais, Lda	26 935,64		Não respondeu
GrandEvento - Com. Org. Eventos. Ld	74 050,74	79 513,76	Discordante
MEO - Acordo	147 947,34		Não respondeu
MEO - Serv. De Com. e Multim., SA	36 648,79		Não respondeu
Nelio Pereira - Publicidade, Unipessoal Lda	35 934,32	46 585,56	Discordante
SCG- Silveira, Castro e Gonçalves Lda	-		Não respondeu
Sopro de Letras, Lda - Liderprint	132 398,38		Não respondeu
Ultimagem - Fotografia e Comunicação Gráfica	31 018,44		Não respondeu

(*) - apresenta-se decomposição do saldo nos mapas abaixo

GrandEvento - Com. Org. Eventos. Ld

Data	Documento	Valor
07.06.2018	FA 2018/37	4 366,50
13.07.2018	FA 2018/47	4 981,50
17.12.2018	FA 2018/94	11 997,42
18.12.2018	FA 2018/96	8 356,01
03.05.2016	FA 2016/16 (RE 11/2016; RE 15/2016)	4 920,00
23.05.2016	RE 11/2016	-1 000,00
03.06.2016	RE 15/2016	-1 000,00
05.06.2017	FA 2017/78	3 075,00
31.12.2013	FA 2013/129	2 091,00
24.07.2012	FA 2012/38	26 435,63
20.10.2011	FA 2011/30	8 671,50
21.03.2012	FA 2012/14	1 156,20
03.12.2018	FA 2018/76 (RE 46/2018)	8 364,00
31.12.2018	RE 46/2018	-4 500,00
28.12.2018	FA 2018/105	1 599,00
Total		79 513,76



Nelio Pereira - Publicidade, Unipessoal Lda

Data	Conta	Designação	Valor
30.11.2018	211110036	PS Madeira	11 181,58
30.11.2018	211110207	PS Autárquicas - 2017 - P. Santo	2 134,96
30.09.2017	211110208	PS Autárquicas - 2017 - S. Vicente	5 429,00
30.11.2017	211110209	PS Autárquicas - 2017 - C. Lobos	244,00
30.09.2017	211110210	PS Autárquicas - 2017 - S. Cruz	4 526,20
31.10.2017	211110211	PS Autárquicas - 2017 - P. Moniz	5 424,12
30.09.2017	211110212	PS Autárquicas - 2017 - P. Sol	4 255,36
31.10.2017	211110213	PS Autárquicas - 2017 - R. Brava	4 636,00
31.10.2017	211110214	PS Autárquicas - 2017 - Calheta	2 641,30
31.10.2017	211110215	PS Autárquicas - 2017 - Santana	2 113,04
30.04.2018	211110216	PS Autárquicas - 2017 - Machico	4 000,00
Total			46 585,56

Data	Documento	Valor
31.08.2017	FT 519	673,44
31.08.2017	Div 83049	-700,00
30.06.2018	FT 791	3 178,10
30.06.2018	FT 792	5 291,14
30.09.2018	FT 856	2 342,40
31.10.2018	FT 896	103,70
30.11.2018	FT 907	292,80
31.08.2017	FT 489 (Div 113024)	2 806,00
31.08.2017	FT 490	292,80
31.08.2017	FT 491	1 244,40
31.08.2017	FT 492	3 200,06
30.09.2017	FT 574	183,00
30.09.2017	Div 93045	-5 000,00
30.11.2018	Div 113024	-591,30
31.08.2017	FT 493	3 800,30
30.09.2017	FT 570	1 628,70
30.09.2017	FT 525	244,00
30.09.2017	FT 529	427,00
30.09.2017	FT 572	4 099,20
30.09.2017	FT 571	6 156,12

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativa às Contas Anuais,
apresentadas pelo PS, referentes a 2018 - ANEXOS

PA 13/Contas Anuais/18/2019

31.10.2017	Div 103053	-732,00
30.09.2017	FT 537	982,10
30.09.2017	FT 567	2 992,66
30.09.2017	FT 568	280,60
31.08.2017	FT 509	6 344,00
31.08.2017	Div 83049	-5 612,00
30.09.2017	FT 526	244,00
30.09.2017	FT 573	3 660,00
30.09.2017	FT 528	427,00
30.09.2017	FT 565	2 214,30
30.09.2017	FT 541	1 185,84
30.09.2017	FT 544	561,20
30.09.2017	FT 546	366,00
30.09.2017	FT 564 (Div 43054)	7 950,74
30.04.2018	Div 43054	-3 950,74
Total		46 585,56



ANEXO XII – Saldos Credores – Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Fornecedores C/C - Gerais

Saldos credores sem movimento 2018 - 2017

em EUR

Conta	Ext.	Designação	Saldo Acumulado em 2018	Saldo Acumulado em 2017
2211	2	Aurorent-Alug.Veic.Aut.,Lda	-225,00	-225,00
2211	64	Serv.Municipalizados àguas Tra	-13,57	-13,57
2211	132	Associação Industrial do Minho	-367,77	-367,77
2211	212	Residencial Teimoso,Lda	-8,40	-8,40
2211	223	Publiarvis-Pub. e ArtesV.,Lda	-30,00	-30,00
2211	267	Até Ao Fim do Mundo-Imagem	-19 063,28	-19 063,28
2211	274	TV-Cabo,SA	-243,20	-243,20
2211	363	House Media-C.C.Imagem,Lda	-11,86	-11,86
2211	371	Libermic-M.Imag.Comunicação,SA	-1 229,96	-1 229,96
2211	374	Copidata-Ind.Graf.Equi.,SA	-2 113,72	-2 113,72
2211	434	Arcada Nova-Com.Mark.Pub.,SA	-150,00	-150,00
2211	504	Ideal- L.Caldas & Coutinho,Lda	-11 402,10	-11 402,10
2211	553	Folhad'Obradesign & Com.V.,Lda	-1 000,00	-1 000,00
2211	577	Grafisdecor	-2 359,50	-2 359,50
2211	635	Aximage-Com.e Imagem,Lda	-5 535,00	-5 535,00
2211	662	Europalco-Sonor.II.Espect.,Lda	-10 620,54	-10 620,54
2211	739	Assiscopia - Automat.Escrit.Ld	-114,18	-114,18
2211	741	Techlado-Desenv.Inform.Lda	-398,35	-398,35
2211	922	PT COM	-19,17	-19,17
2211	924	ALSAI-Emp.Turíst.e Hotelei.,Ld	-61,60	-61,60
2211	932	Copialta-Representações,Lda	-238,00	-238,00
2211	944	SATA Internacional	-4 767,00	-4 767,00
2211	946	Cabovisão, SA	-174,94	-174,94
2211	984	Condomínio Ed.S.Tiago-Custoias	-123,04	-123,04
2211	1025	N Versão,Lda	-7,69	-7,69
2211	1086	Angraflor-H.F.Floricultura,Lda	-72,50	-72,50
2211	1130	Isisul,Lda	-30,25	-30,25
2211	1227	Município de Redondo	-582,59	-582,59
2211	1295	Município da Golegã	-258,38	-258,38
2211	1449	Norma-Açôres,SA	-13 224,00	-13 224,00
2211	1543	Informatica Arcoense,Lda	-56,61	-56,61
2211	1590	Abas	-285,50	-285,50
2211	1595	Rodea-Soc.Beiraltina T.D.,SA	-2 154,00	-2 154,00
2211	1596	Grafinelas-Artes Gráficas,Lda	-149,45	-149,45

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativa às Contas Anuais,
apresentadas pelo PS, referentes a 2018 - ANEXOS

PA 13/Contas Anuais/18/2019



2211	1651	Residencial Vila Marita,Lda	-1 672,50	-1 672,50
2211	1777	Águas do Planalto	-38,02	-38,02
2211	1794	Hotel Santa Catarina	-310,00	-310,00
2211	2025	Alcides Cabral de Melo-Residen	-70,00	-70,00
2211	2060	Pangemedia Global,SA	-37,16	-37,16
2211	2068	Residencial Sete Cidades,Lda	-57,80	-57,80
2211	2253	Fórmula P, Lda-Pub.Prod.Promoç	-216,20	-216,20
2211	2269	SIGN-Publ.e Imp.Gr.Formato,Lda	-13 274,40	-13 274,40
2211	2285	Jornal do Centro	-320,50	-320,50
2211	2301	Azinhaga Encantada,Lda	-229,99	-229,99
2211	2350	Hotel Montechoro-Emp.I.T.,S.A.	-709,50	-709,50
2211	2434	Muni	-325,14	-325,14
2211	2495	MFPinheiro,Lda	-2 254,91	-2 254,91
2211	2524	Cunha & Gomes-Informática,Lda	-25,27	-25,27
2211	2588	EDEventos,Lda	-2 000,00	-2 000,00
2211	2607		-74,20	-74,20
2211	2655	Cankay,Lda	-600,00	-600,00
2211	2670	Ediestúdio-Prd.Gr.v.E.A,Unip.Ld	-27,00	-27,00
2211	2685	Associação Portas do Mar	-13 845,24	-13 845,24
2211	2711	P.I.T.E.-Publiplanície	-123,01	-123,01
2211	2733	Fruta O Chocolate,Lda	-188,70	-188,70
2211	2808	Mediasado,Lda	-1 432,75	-1 432,75
2211	2874	Atelier de Bandeiras Unipessoa	-63,10	-63,10
2211	3022	Capital Viavel Lda	-1 476,00	-1 476,00
2211	3028	Multivica	-2 130,91	-2 130,91
2211	3053	Indaqua Feira-Ind.Àg.S.M.F.	-26,53	-26,53
2211	3073	Chuvitex - Trading Lda	-28 216,35	-28 216,35
2211	3124	Publipaiva-Ser.Pub.L.A.P.R.	-9 793,26	-9 793,26
2211	3166	Multitema-Sol. Imp. S.A.	-2 254,21	-2 254,21
2211	3260	Tó Varela-Prod.Esp.,Unip.,Lda.	-3 690,00	-3 690,00
2211	3385	XVIEDIA-Expertmedia-S.I.M.	-332,10	-332,10
2211	3386	Correio Alentejo-Jota CBS-C.I.	-369,00	-369,00
2211	3462	Ragraf-Tipog.Silva&Irmão, Lda.	-6 302,81	-6 302,81
2211	3512	PADARIA SOSIMÕES-Ind.Pan.	-321,77	-321,77
2211	3566	Fábricas Real Imagens, Lda.	-84,00	-84,00
2211	3611	Império Bonança-Comp.Segur.	-67,62	-67,62
2211	3620	Espacimark-public.Marketing	-56 351,18	-56 351,18
2211	3860	Fernando Ralha Marques Simões	-2 100,00	-2 100,00
2211	3891	Transferarte-Artes Gráf.ePub.	-7 112,40	-7 112,40
2211	4040	Iosbrinde-Brindes e r.Pub.,Lda	-2 824,70	-2 824,70
2211	4090	FertalImpress,Lda	-3 892,95	-3 892,95
2211	4247	Casa dos Reclamos,Lda	-6 595,18	-6 595,18
2211	4345	Giz Design	-4 319,14	-4 319,14
2211	4453		-4 749,34	-4 749,34

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativa às Contas Anuais,
apresentadas pelo PS, referentes a 2018 - ANEXOS

PA 13/Contas Anuais/18/2019



2211	4514	Algarismos - Pub., Lda.	-436,63	-436,63
2211	4518	Império Show-Real.Esp.Mus.	-3 075,00	-3 075,00
2211	4523	Litografia Norte Vez, Lda.	-1 129,74	-1 129,74
2211	4542	Bernadino Castro - Serviços Fe	-5 044,00	-5 044,00
2211	4629	Meritocil, Pub. Tecnológica Lda.	-17 842,88	-17 842,88
2211	4682	Alvospot, Lda.	-7 428,19	-7 428,19
2211	4761	DIGIPAPER-Centro Prof.Cop.	-178,35	-178,35
2211	4795	Betine Estudio-Soc.Unip.,Lda.	-63,50	-63,50
2211	4887	Tecifilme-Prof.Est. de Fotog.	-4 275,48	-4 275,48
2211	5130	Grafisete-Artes Gráficas,Lda	-312,42	-312,42
2211	5273	Linha Mais-Pré-Fabricados	-170,79	-170,79
2211	5366		-960,00	-960,00
2211	5574	César Castelão & Filhos, Lda.	-9 568,17	-9 568,17
2211	5744	Basilimpeza-L.G.E.P.	-39,25	-39,25
2211	5817	A3 - Artes gráficas, Lda.	-5 000,00	-5 000,00
2211	6247	Munt Malur-Artes Gráf.Lda	-1 200,00	-1 200,00
2211	6275	Unicer Bebidas,S.A	-680,40	-680,40
2211	6410	Gr.Bombos São Gonçalo Eiriz	-100,00	-100,00
2211	6413	Clássica Artes Gráficas,SA	-596,55	-596,55
2211	6419	Mestre Cópia, Unip.,Lda	-1 245,00	-1 245,00
2211	6485		-480,00	-480,00
2211	6552	Fernando Silva Oliveira-Constr	-1 500,00	-1 500,00
2211	6559	Instituto Superior Técnico	-184,50	-184,50
2211	6562	Esquila Real,Unipessoal,Lda	-2 440,15	-2 440,15
2211	6572	Bernardino Gomes-Gestão Hotel	-0,74	-0,74
2211	6574	Mirabusiness,Lda	-61,50	-61,50
2211	6578	Câmara Municipal Rio Maior	-66,62	-66,62
2211	6618	Município de Nisa	-76,00	-76,00
2211	6697	Cultucaldas-Assoc.Prod.G.Desen	-1 265,92	-1 265,92
2211	6800	Lanxeirão-Exploração de Bares,	-1 223,00	-1 223,00
2211	6911	O Notícias da Trofa-Pub.Periód	-146,37	-146,37
2211	6947	Dest.Mom.Rest.Ev."Muralhas Cel	-1 000,00	-1 000,00
2211	6948	Gracinda C.B.Lopes-Zé das Isca	-294,00	-294,00
2211	7027	Wonderlevel Partners,Lda	-34 440,00	-34 440,00
2211	7067	Zion-Gestão de Serviços Inform	-61,50	-61,50
2211	7321	Soideias - Impressãoe Public.	-5 612,49	-5 612,49
2211	7357	1001 - Imagem e Comunicação Un	-2 460,00	-2 460,00
2211	7394	Nusom Produção de Eventos Unip	-4 150,00	-4 150,00
2211	7477	LBM - Publicidade, Lda.	-735,54	-735,54
2211	7511	Isabelgráfica, Lda.	-1 870,34	-1 870,34
2211	7514	Ricardo & Companhia, Lda.	-600,00	-600,00
2211	7664	Uniagri II - Indust. Agro - Alimentar, SA.	-869,60	-869,60
2211	7677	Eurobig Produtos Alimentares, Lda.	-429,48	-429,48
2211	7678	Ferestrela - Fundação de Ferro, Lda.	-1 691,25	-1 691,25



2211	7718	Popular Jump - Unipessoal, Lda	-11 685,00	-11 685,00
2211	7772		-839,87	-839,87
2211	7822		-26,00	-26,00
2211	7926	Placido Pascoal - Talho e Charcutaria, Lda.	-501,85	-501,85
2211	8015	Fábrica da Igreja Paroq. de S.André de Molares	-400,00	-400,00
2211	8084	Byclosure Lda	-184,50	-184,50
2211	8096	Dialogos Genuinos - Unipessoal, Lda.	-500,00	-500,00
2211	8158	Dstudios - Fotografia e Video, Lda.	-111,58	-111,58
2211	8198		-1 747,83	-1 747,83
2211	8219		-1 764,00	-1 764,00
2211	8270	Município de Santa Maria da Feira	-163,59	-163,59
2211	8330		-1 200,00	-1 200,00
2211	8342	Construções Joaquim Vilar, Lda	-492,00	-492,00
2211	8349	Transformadora - Comunicação, Lda.	-3 292,57	-3 292,57
2211	8392		-120,00	-120,00
2211	8459		-195,00	-195,00
2211	8461		-123,00	-123,00
2211	8462	Gr. Bombos Os Imparáveis de Paços Ferreira	-200,00	-200,00
2211	8470	Norprint Artes Gráficas, S. A.	-1 844,95	-1 844,95
2211	8503	Via Livre - Rent-a-Car Unipessoal, Lda.	-149,84	-149,84
2211	8506	António Medeiros- Pap. Livr. Soc. Unip., Lda.	-31,70	-31,70
2211	8544		-307,50	-307,50
2211	8567	Mangualtecnica - Industr. Metalomecanica, Lda.	-1 335,52	-1 335,52
2211	8615	Belventive Unipessoal,Lda	-750,30	-750,30
2211	8711	Restaurante Jardim do Paco	-500,00	-500,00
2211	8713	IDMC-Digital Media Connect,Lda	-86,10	-86,10
2211	8752	Felix Santos Moreira Unip.,Lda	-1 497,75	-1 497,75
2211	8783	Audiogest-Ass.para a Gestao e Dist. Direitos	-275,69	-275,69
2211	8791	Decisoes e Tradições	-484,50	-484,50
2211	8812	Tribunal Judicial da Comarca de Évora	-30,60	-30,60
2211	8864	TNA - Rent a Cargo, Lda	-1 260,00	-1 260,00
2211	8893	MagicPrinter - Indústrias Gráficas, Lda	-3 321,00	-3 321,00
2211	8984	DT - Dinamismo Total Organização de Eventos, Lda	-1 230,00	-1 230,00
2211	9016	Sodidel - Distribuição Aliment	-9,22	-9,22
2211	9165		-2 499,61	-2 499,61
2211	9225	Soc. Filarmónica Recreio Alverquense	-100,00	-100,00
2211	9239	On Stage - Unipessoal, Lda	-1 500,60	-1 500,60
2211	9244	Gustavo Ribeiro - Unipessoal, Lda	-123,00	-123,00
2211	9249	Antero Jorge Silva - Unipessoal, Lda	-100,00	-100,00
2211	9255	Multitarget, Lda	-5 307,50	-5 307,50
2211	9280	Manuel Rodrigues & Diamantino Rodrigues, Lda	-1 799,78	-1 799,78
2211	9343		-135,00	-135,00
2211	9476	João Miguel Barreiro, Unipessoal, Lda	-487,08	-487,08
2211	9483	Assoc. Rec. e Cult. Amigos da Capeleira e Navalha	-865,20	-865,20



2211	9506		-172,20	-172,20
2211	9568	Herdeiros de José Morais Borges, Lda	-473,35	-473,35
2211	9593		-5 264,40	-5 264,40
2211	9606	António João Martins & Cª Lda	-222,60	-222,60
2211	9607	Meireles e Baptista, Lda	-2 454,00	-2 454,00
2211	9612		-334,00	-334,00
2211	9627	Estalagem do Paço, Lda	-16 500,00	-16 500,00
2211	9671	Audio Stage, Lda	-4 920,00	-4 920,00
2211	9734	Londrilar, Lda	-147,23	-147,23
2211	9749	Meio Azul, Lda	-430,50	-430,50
2211	9751	Diniságuia. Lda	-1 230,00	-1 230,00
2211	9757	Construções Armando Barros, Lda	-620,00	-620,00
2211	9760	António Silva & Margarida, Lda	-309,54	-309,54
2211	9762	Joaquim Pinto - Unipessoal, Lda	-1 525,20	-1 525,20
2211	9825	Insignia Publicidade - Unipessoal, Lda	-2 214,00	-2 214,00
2211	9857		-2 041,60	-2 041,60
2211	9904	Clube Desp. Sto Antº. Nordestinho	-10,16	-10,16
2211	9964		-82,44	-82,44
2211	9965	Loureiro & Filha ,Lda	-42,00	-42,00
2211	9966	Distrirodrigo Supermercados,Lda	-66,32	-66,32
2211	9970	Egvinicer -Distribuição de Bebidas Unip.,Lda	-180,69	-180,69
2211	9977	José António Semião Garcia	-18,00	-18,00
2211	9980		-235,50	-235,50
2211	9994	Administração -VR-Condomínios,Lda	-151,45	-151,45
2211	10112	Transviagens-Transportes Autocarros Lda	-700,00	-700,00
2211	10137	Ananias Contente & Filhos,Lda	-70,16	-70,16
2211	10191	João da Cunha Batista,Lda	-98,49	-98,49
2211	10234	Assoc. Nonagon-Parque Ciência e Tecn.de S.Miguel	-6 620,40	-6 620,40
2211	10262	Blue Props,Unipessoal Lda	-6 457,50	-6 457,50
2211	10365	Corrisiel	-191,88	-191,88
2211	10380	Agencia Funeraria Torcato Monteiro Lda	-413,28	-413,28
2211	10413	Vibration Sound-Produções Audiovisuais,Lda	-153,75	-153,75
2211	10849	Nuno Almeida Miranda - Unipessoal, Lda	-2 398,50	-2 398,50
2211	10915	Sonhos Excêntricos, Lda	-24 772,25	-24 772,25
2211	10980	Espacial - Produções de Som e Imagem, Lda	-3 075,00	-3 075,00
2211	11017	Magno Sitius 21 Unipessoal Lda	-11 685,00	-11 685,00
2211	11035	Município da Guarda	-307,50	-307,50
2211	11036	António Luis Costa e Filhos, Lda 'Padaria do Mileu'	-70,00	-70,00
2211	11042		-583,00	-583,00
2211	11043	NDS - Núcleo Desportivo e Social	-100,00	-100,00
2211	11115	Publicaciones Tameiga,S.L.	-172,00	-172,00
2211	11118	Importancia do Traço, Lda	-3 436,67	-3 436,67
2211	11156	Construções J.M.R.B. LDA	-1 845,00	-1 845,00
2211	11180	Estevão- Pintura e Construção Civil Lda	-500,00	-500,00



2211	11203	Mario Sergio Lages, Unipessoal, Lda.	-1 722,00	-1 722,00
2211	11326	Munivel - Mercarias Reunidas de Chaves, Lda.	-438,00	-438,00
2211	11338	Aplaudes Ventos,Lda	-840,00	-840,00
2211	11639	Edumania, Lda	-5 535,00	-5 535,00
2211	11686		-2 260,00	-2 260,00
2211	11756	NP de Manuel Nélio Vicente Pereira	-2 928,00	-2 928,00
2211	11865	Roger Pedrais Unipessoal Lda	-9,16	-9,16
2211	11866	Distrinelas Supermercados Lda	-21,01	-21,01
2211	12136	José Francisco, SA	-1 277,57	-1 277,57
2211	12139	João António Capela - Unipessoal, Lda	-120,00	-120,00
2211	12159	CBT Outprint - Gráfica & Publicidade, Unipessoal, Lda	-2 394,66	-2 394,66
Total			-549 421,53	-549 421,53

BALANÇO - Fornecedores 3 264 156,28 5 024 449,81

-17%

Devedores e credores

Saldos credores sem movimento

em EUR

Conta	Ext.	Designação	Saldo Acumulado em 2018	Saldo Acumulado em 2017
2783	227		-150,00	-150,00
2783	495		-2 400,00	-2 400,00
2783	558		-96,00	-96,00
2783	637	Internacional Socialista	-23 545,76	-23 545,76
2783	645	Fed.Coimbra -Victor Baptista	-220,55	-220,55
2783	649	Imperio Bonanza	-47,78	-47,78
2783	936		-3,48	-3,48
2783	1018		-0,12	-0,12
2783	1020		-0,02	-0,02
2783	1021		-0,08	-0,08
2783	1029		-21,72	-21,72
2783	1068		-611,41	-611,41
2783	1096		-1 191,25	-1 191,25
2783	1170		-8 000,00	-8 000,00
2783	1290		-200,00	-200,00
2783	1294		-40,00	-40,00
2783	1339		-33,33	-33,33

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativa às Contas Anuais,
apresentadas pelo PS, referentes a 2018 - ANEXOS

PA 13/Contas Anuais/18/2019

2783	1374		-0,03	-0,03
2783	1378		-122,50	-122,50
2783	1448		-100,00	-100,00
2783	1498		-250,00	-250,00
2783	1516		-300,00	-300,00
2783	1518		-133,00	-133,00
2783	1553		-307,50	-307,50
2783	1555		-56,72	-56,72
2783	1560		-372,01	-372,01
2783	1735		-2 000,00	-2 000,00
2783	2048		-980,00	-980,00
2783	2199		-44,30	-44,30
2783	3021		-360,00	-360,00
2783	3032		-1 672,50	-1 672,50
2783	3129		-150,00	-150,00
2783	3179		-200,00	-200,00
2783	3253		-855,45	-855,45
2783	3291		-1 131,85	-1 131,85
2783	3545		-437,50	-437,50
2783	3546		-467,40	-467,40
2783	3547		-500,00	-500,00
2783	3609	Cart.Notarial Susana Lopes Teixeira	-216,62	-216,62
2783	8772		-647,22	-647,22
		Total	-47 866,10	-47 866,10
TOTAL DOS SALDOS CREDITORES DA CONTA				
	2783		-342 947,80	-404 309,11
			14%	12%



ANEXO XIII – Saldos Credores – Responsáveis Financeiros

Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias - Responsáveis Financeiros

Saldos credores sem variação

em EUR

Conta	Ext.	Designação	Saldo Acumulado em 2018	Saldo Acumulado em 2017	Saldo Acumulado em 2016
263	10102	Resp. Sec. Águeda	-4 506,37	-4 506,37	-4 506,37
263	10104	Resp.Sec.Alberg.A Velha	-6,77	-6,77	-6,77
263	10105	Resp. Sec. Anadia	-431,79	-431,79	-431,79
263	10111	Resp.Sec.Espinho	-1 922,69	-1 922,69	-1 922,69
263	10113	Resp.Sec. Vila de Anta	-1 770,00	-1 770,00	-1 770,00
263	10131	Resp.Sec.Mealhada	-10,40	-10,40	-10,40
263	10132	Resp.Sec. Murtoza	-40,54	-40,54	-40,54
263	10133	Resp. Sec. Oliv. Azemeis	-2 270,74	-2 270,74	-2 270,74
263	10141	Resp.Sec. Vale de Cambra	-883,58	-883,58	-883,58
263	10152	Resp.Conc. Ílhavo	-3 552,91	-3 552,91	-3 552,91
263	10203	Resp.Sec. S.João Negrilho	-2 353,01	-2 353,01	-2 353,01
263	10208	Resp.Sec.Beja	-36,88	-36,88	-36,88
263	10210	Resp.Sec. Castro Verde	-2 250,00	-2 250,00	-2 250,00
263	10214	Resp.Sec. Moura	-904,79	-904,79	-904,79
263	10216	Resp.Sec.Ourique	-2,61	-2,61	-2,61
263	10218	Resp.Sec.Vidigueira	-226,05	-226,05	-226,05
263	10314	Resp.Sec.Gerês	-600,00	-600,00	-600,00
263	10319	Resp.Sec. Riba de Ave	-237,09	-237,09	-237,09
263	10405	Resp.Sec.Frx.Esp.Cinta	-1 000,00	-1 000,00	-1 000,00
263	10406	Resp.Sec.Mac.Cavaleiros	-8 650,01	-8 650,01	-8 650,01
263	10409	Resp.Sec.Mogadouro	-6,49	-6,49	-6,49
263	10410	Resp.Sec.Torre Moncorvo	-5 622,06	-5 622,06	-5 622,06
263	10412	Resp.Sec.Vimioso	-448,00	-448,00	-448,00
263	10508	Resp.Sec.Fundão	-633,89	-633,89	-633,89
263	10509	Resp.Sec.Idanha a Nova	-1 293,40	-1 293,40	-1 293,40
263	10701	Resp.Fed.Évora	-649,01	-649,01	-649,01
263	10705	Resp.Sec.Estremoz	-64,47	-64,47	-64,47
263	10706	Resp.Sec.Évora	-50,00	-50,00	-50,00
263	10709	Resp.Sec.Mora	-377,89	-377,89	-377,89
263	10711	Resp.Sec.Portel	-144,78	-144,78	-144,78



263	10713	Resp.Sec.Reg.Monsaraz	-865,07	-865,07	-865,07
263	10714	Resp.Sec. Vendas Novas	-81,90	-81,90	-81,90
263	10715	Resp.Sec.Viana do Alentejo	-2 696,35	-2 696,35	
263	10716	Resp.Sec.Vila Viçosa	-1 110,80	-1 110,80	-1 110,80
263	10803	Resp.Sec.Alcoutim	-132,76	-132,76	-132,76
263	10804	Resp.Sec.Aljezur	-98,02	-98,02	-98,02
263	10807	Resp.Sec.Lagoa	-56,00	-56,00	-56,00
263	10810	Resp.Sec.Loulé	-13 215,15	-13 215,15	-13 215,15
263	10813	Resp.Sec.Olhão	-687,23	-687,23	-687,23
263	10815	Resp.Sec.São B.Alportel	-115,55	-115,55	-115,55
263	10817	Resp.Sec.Silves	-71,03	-71,03	-71,03
263	10905	Resp.Sec.Fig.Cast.Rodrigo	-13,30	-13,30	-13,30
263	10906	Resp.Sec.Fornos Algodres	-364,71	-364,71	-364,71
263	10909	Resp.Sec.Manteigas	-500,00	-500,00	-500,00
263	11008	Resp.Sec. Caldas Rainha	-0,63	-0,63	-0,63
263	11303	Resp.Sec.Arronches	-1 437,71	-1 437,71	-1 437,71
263	11307	Resp.Sec.Castelo Vide	-2 153,11	-2 153,11	-2 153,11
263	11308	Resp.Sec.Crato	-305,10	-305,10	-305,10
263	11521	Resp.Sec.Rio Maior	-963,75	-963,75	
263	11604	Resp.Sec.Alcochete	-877,80	-877,80	
263	11608	Resp.Sec.Costa Caparica	-2 409,71	-2 409,71	
263	11615	Resp.Sec.Baixa Banheira	-59,09	-59,09	
263	11616	Resp.Sec.Moita	-1 001,11	-1 001,11	-1 001,11
263	11617	Resp.Sec.Montijo	-7 042,54	-7 042,54	-7 042,54
263	11629	Resp.Sec.Paio Pires	-254,25	-254,25	-254,25
263	11635	Resp.Sec.Sines	-238,66	-238,66	
263	11636	Resp.Conc.Almada	-465,42	-465,42	-465,42
263	11645	Resp.Sec.Barreiro Sul	-400,00	-400,00	-400,00
263	11646	Resp.Sec.Carvalhal	-3 705,62	-3 705,62	-3 705,62
263	11702	Resp.Sec.Arcos Valdevez	-4 289,47	-4 289,47	-4 289,47
263	11703	Resp.Sec.Caminha	-1 777,56	-1 777,56	-1 777,56
263	11705	Resp.Sec.Melgaço	-6 150,00	-6 150,00	-6 150,00
263	11706	Resp.Sec.Monção	-1 952,60	-1 952,60	-1 952,60
263	11709	Resp.Sec.Ponte de Lima	-641,90	-641,90	-641,90
263	11713	Resp.Sec.Barroselas	-1 200,00	-1 200,00	-1 200,00
263	11714	Resp.Sec.Margem Esq.Lima	-264,49	-264,49	-264,49
263	11715	Resp.Sec.Viana do Castelo	-15 275,14	-15 275,14	-15 275,14
263	11716	Resp.Sec.VI.Nova Cerveira	-158,69	-158,69	-158,69
263	11804	Resp.Sec.Chaves	-1 000,00	-1 000,00	-1 000,00
263	11807	Resp.Sec.Montalegre	-3 746,00	-3 746,00	-3 746,00
263	11830	Resp.Sec.C.T.T./Vila Real	-30,00	-30,00	-30,00

263	11908	Resp.Sec.Lamego	-58,16	-58,16	-58,16
263	11909	Resp.Sec.Mangualde	-580,08	-580,08	
263	11912	Resp.Sec.Nelas	-2 087,68	-2 087,68	-2 087,68
263	11917	Resp.Sec.S.J.Pesqueiro	-3,50	-3,50	-3,50
263	11918	Resp.Sec.S.Pedro do Sul	-18,27	-18,27	
263	11920	Resp.Sec.Sernancelhe	-98,40	-98,40	-98,40
263	11921	Resp.Sec.Stª Comba Dão	-5 646,39	-5 646,39	-5 646,39
263	11922	Resp.Sec.Tabuaço	-1 655,03	-1 655,03	-1 655,03
263	11926	Resp.Sec.Tondela	-745,41	-745,41	
263	12014	Resp.Sec.Corvo(Corvo)	-24,44	-24,44	-24,44
263	12144	Resp.Sec.São Jorge	-32,74	-32,74	-32,74
263	16016	Resp.Sec.Assafarge	-1,85	-1,85	-1,85
263	16022	Resp.Sec.Eiras	-258,00	-258,00	-258,00
263	16055	Resp.Sec.Lousa	-5 274,14	-5 274,14	-5 274,14
263	16061	Resp.Sec.Ereira	-83,30	-83,30	-83,30
263	16072	Resp.Sec.Lagares da Beira	-660,00	-660,00	-660,00
263	16073	Resp.Sec.Oliv.Hospital	-1 593,07	-1 593,07	-1 593,07
263	16074	Resp.Sec.Pampilh.Serra	-3 600,00	-3 600,00	-3 600,00
263	16112	Resp.Sec.Almedina	-112,70	-112,70	-112,70
263	21006	Resp.Sec.Damaia	-13 363,53	-13 363,53	-13 363,53
263	21011	Resp.Sec.Manique Intend.	-150,82	-150,82	-150,82
263	21015	Resp.Sec.Estoril	-12 109,22	-12 109,22	-12 109,22
263	21022	Resp.Sec.Alvalade	-597,25	-597,25	-597,25
263	21025	Resp.Sec.Benfica S.Dom.	-299,99	-299,99	-299,99
263	21026	Resp.Sec.Campo Ourique	-300,73	-300,73	-300,73
263	21037	Resp.Sec.Apelação	-4 118,21	-4 118,21	-4 118,21
263	21045	Resp.Sec.Portela Sacavem	-373,56	-373,56	-373,56
263	21046	Resp.Sec.Prior Velho	-14 401,44	-14 401,44	
263	21049	Resp.Sec.Santo Ant.Cavaleiros	-6 761,58	-6 761,58	-6 761,58
263	21052	Resp.Sec.Unhos	-31,13	-31,13	-31,13
263	21054	Resp.Sec.Caneças	-196,04	-196,04	-196,04
263	21055	Resp.Sec.O.Bastos/St.Adri.	-3 665,61	-3 665,61	
263	21058	Resp.Sec.Ramada	-570,00	-570,00	-570,00
263	21060	Resp.Sec.Barcarena	-1 112,77	-1 112,77	-1 112,77
263	21061	Resp.Sec.Linda A Velha	-2 673,69	-2 673,69	-2 673,69
263	21062	Resp.Sec.Oeiras	-634,38	-634,38	-634,38
263	21064	Resp.Sec.Belas	-31,15	-31,15	-31,15
263	21073	Resp.Sec.Forte Da Casa	-142,99	-142,99	-142,99
263	21074	Resp.Sec. Povoá Sta.Iria	-3 332,89	-3 332,89	-3 332,89
263	21078	Resp.Sec.Caxias	-100,00	-100,00	-100,00
263	21081	Resp.Conc.Sintra	-2 069,01	-2 069,01	-2 069,01



263	21084	Resp.Sec.Águas Livres	-1 780,85	-1 780,85	-1 780,85
263	21086	Resp.Sec.Benfica/Carnide/SDBenfica	-2 752,09	-2 752,09	
263	21087	Resp.Sec.Lisboa Ocidental	-2 160,71	-2 160,71	-2 160,71
263	21106	Resp.Sec.Acção Sec.REFER	-390,76	-390,76	-390,76
263	21117	Resp.Sec.Carris	-241,49	-241,49	-241,49
263	21126	Resp.Sec.Metropolitano	-520,96	-520,96	-520,96
263	21135	Resp.Sec.TAP Lisboa	-378,05	-378,05	-378,05
263	21142	Resp. Conc. Cascais	-3 872,41	-3 872,41	-3 872,41
263	24002	Resp.Sec.Amarante	-728,93	-728,93	-728,93
263	24004	Resp.Sec.Felgueiras	-946,75	-946,75	
263	24018	Resp.Sec.Águas Santas	-43,22	-43,22	-43,22
263	24038	Resp.Sec.Paço de Sousa	-350,55	-350,55	-350,55
263	24042	Resp.Sec.Aldoar	-12 569,78	-12 569,78	-12 569,78
263	24046	Resp.Sec.Foz/Nevogilde	-39,43	-39,43	
263	24055	Resp.Sec.Sto.Ildefonso	-8,58	-8,58	-8,58
263	24074	Resp.Sec.Arcozelo	-870,87	-870,87	-870,87
263	24076	Resp.Sec.Canelas	-329,59	-329,59	-329,59
263	24090	Resp.Sec.Vilar de Andorinho	-972,78	-972,78	-972,78
263	24106	Resp.Sec.Emp.F.Reg.Norte/IEFP	-445,96	-445,96	-445,96
263	24109	Resp.Sec.T.Comunic./Porto	-58,00	-58,00	-58,00
263	24115	Resp.Sec.Stª Marinha/S.Pedro Afurada	-876,24	-876,24	-876,24
263	24116	Resp.Sec.Mafamude/Vilar do Paraíso	-3 030,59	-3 030,59	-3 030,59
263	24117	Resp.Sec.Pedroso/Seixedo	-276,01	-276,01	-276,01
263	24119	Resp.Sec.Serzedo/Perosinho	-1 229,00	-1 229,00	-1 229,00
		Total	-243 197,19	-243 197,19	-203 453,73

TOTAL DOS SALDOS CREDITORES DA CONTA 263 -672 080,75 -810 820,75

36%

30%



ANEXO XIV – Ações e meios

Descrição da ação	Identificação dos meios	Observações
Outdoor “Mais Emprego. Mais Crescimento”	<ul style="list-style-type: none">Aluguer de estrutura 8*3	O aluguer de estrutura foi contratualizado à Espiral de Letras (ver exemplo fatura FA 2018/11 e contrato).
	<ul style="list-style-type: none">Colagem de cartaz 8*3	A colagem de cartazes foi contratualizada à Espiral de Letras (ver exemplo fatura FA 2018/11 e contrato).
	<ul style="list-style-type: none">Impressão de cartaz 8*3	A despesa não foi identificada. O contrato com a Espiral de Letras não inclui impressão de cartazes (ver contrato).

Pág. 1/1

Espiral de Letras - Publicidade e Eventos, Lda
Contribuinte N.º: 509523552

Rua da Biologia, 38
Montijo
2870-271 Montijo
Telef. Fax.

Capital Social 10.000,00 EUR
Cons. Reg. Com. Montijo
Metrícula N.º 509523552

IBAN: PT50004554614025758982618
BIC/SWIFT: CCCMPTPL

Original

Exmo.(s) Sr.(s)
PARTIDO SOCIALISTA
LARGO DO RATO, 2

LISBOA
1269-143 LISBOA

27/1

Factura FA 2018/11

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
501312188		EUR	1,000000	22-01-2018
Desc. Cl.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	
0,00	0,00	22-01-2018	Pronto Pagamento	

Artigo	Descrição	Qtz.	Us.	Pr. Utilitário	Desc.	IWA	Total Líquido
001	Aluguer de 175 outdoors 6x3mts, referente ao mês de dezembro de 2017.	175,00	UN	25,00	0,00	23,00	4.375,00
001	Aluguer de 175 outdoors 6x3mts, referente ao mês de janeiro de 2018.	175,00	UN	25,00	0,00	23,00	4.375,00
001	Colagem de 175 cartazes em outdoors 6x3mts. "Mais Crescimento - Mais Emprego".	175,00	UN	42,50	0,00	23,00	7.487,50

Quadro Resumo do IVA					
Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção		
23,00	16.187,50	3.723,13			

Merchaderia/Serviços	16.187,50
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
Ecovale	0,00
IEC	0,00
IVA	3.723,13
Acerto	0,00

Total (EUR) 19.910,63

TOL-Processo por Programa Certificado n.º 00030W / FA 2008/11 / © PRIMAVEGA 851

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre

PARTIDO SOCIALISTA, pessoa coletiva n.º 501312188, com sede no Largo do Rato, n.º 2, em Lisboa, neste ato representado por Luís Manuel dos Santos Silva Patrão, e Jorge Manuel Nogueiro Gomes, ambos com domicílio profissional no Largo do Rato n.º 2 em Lisboa, na qualidade de membros da Comissão de Gestão, e adiante designada por 1º outorgante

E

ESPIRAL DE LETRAS LDA., pessoa coletiva n.º 509523552, com sede na Rua da Biologia, n.º 38, 2870-271-Montijo, neste ato representada por
na qualidade de Sócio Gerente, com plenos poderes para o acto, e adiante designada por 2º outorgante;

Celebram livremente e de boa-fé o presente contrato de prestação de serviço, que se rege pelos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O 1º outorgante contrata o 2º outorgante, para disponibilizar e manter uma rede nacional de outdoors 8x3 para utilização em iniciativas organizadas no âmbito da sua atividade política no período que decorre entre dezembro de 2017 e maio de 2019 (18 meses).

Cláusula 2ª

O 2º outorgante aceita prestar os serviços descritos na cláusula anterior e assume as seguintes obrigações:

1. Fornecer, montar e manter em boas condições as estruturas de afixação de propaganda partidária do PS, desde a sua montagem até ao final do período contratado;
2. Desmontar integralmente todas as estruturas;
3. Proceder à pesquisa cuidada da localização dos painéis, por forma a garantir a sua maior visibilidade e uma distribuição física equitativa por localidade;
4. Manter actualizado um seguro de responsabilidade civil que cubra quaisquer danos pessoais ou materiais que possam ocorrer, durante os trabalhos a efectuar ou em consequência da queda de estruturas;
5. Proceder à reparação imediata de qualquer estrutura danificada que possa constituir perigo público. No caso de impossibilidade física de deslocação de uma equipe própria, deverá diligenciar a sua reparação ou remoção junto dos Agentes de Protecção Civil locais, assumindo, naturalmente, todos os custos envolvidos;

6. Assegurar a substituição de cartazes/lonas rasgadas ou a reparação de estruturas, no prazo máximo de 24h.

Cláusula 3ª

1. O 2º outorgante compromete-se a respeitar as orientações que lhe forem transmitidas pelo 1º outorgante relativamente a todos os serviços contratados de colocação de 175 outdoors em todo o território nacional, nas localizações constantes da lista anexa ao presente contrato.
2. Durante o período de afixação das estruturas, o 2º outorgante deve atualizar e enviar ao 1º outorgante, o Relatório de Controlo fornecido.
3. O 2º outorgante deve ainda enviar ao 1º outorgante, no prazo máximo de 10 dias após o fim do período de afixação, um Relatório Fotográfico com todas os cartazes/lonas colocados, de preferência em ficheiro digital com as respetivas referências de GPS.

Cláusula 4ª

1. O 1º outorgante não pode ser responsabilizado por qualquer dano que a afixação das estruturas de propaganda possa causar a terceiros, ou qualquer outra irregularidade relacionada com o desenvolvimento da atividade ora contratada;
2. Qualquer eventual processo de indemnização ou reparação de danos ocorridos, deve ser tratado directamente entre o 2º outorgante e os terceiros queixosos, sem nenhum envolvimento do 1º outorgante.

Cláusula 5ª

1. Pelos serviços descritos no n.º 1 da cláusula 3ª, o 1º outorgante paga ao 2º outorgante o valor de €25,00/mês por outdoor, ao longo dos 18 meses, o que perfaz o valor de €450,00 por outdoor, ao qual acresce IVA à taxa legal.
2. A esse pagamento acresce o valor de custos de afixação por cartaz/outdoor, no montante de €42,50, a que acresce IVA à taxa legal.
3. Todos os trabalhos de manutenção necessários durante a vigência do presente contrato, sejam relativos a cartazes/lonas ou a estruturas, não implicam quaisquer custos adicionais para o 1º outorgante;
4. Ficam salvaguardados como casos excepcionais, situações de vandalismo generalizado ou a ocorrência de situações climáticas anómalas que provoquem danos de dimensão extraordinária;
5. As localizações que desrespeitem claramente a legislação geral em vigor, não serão contabilizadas.



Cláusula 6ª

O 2º outorgante prestará os serviços ora contratados com zelo, dedicação e em colaboração com o 1º outorgante, com vista à plena obtenção dos objectivos visados com esta prestação de serviços.

Cláusula 7ª

Os outorgantes escolhem o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro, para apreciação de qualquer litígio emergente do presente contrato.

Lisboa, 01 de dezembro de 2017.



ANEXO XV – Relatório de auditoria externa (CD anexo)